



OPÇÕES DA LEI 11.941 / 2009

**Passo a passo de consolidação da modalidade
Pagamento à Vista com utilização de Prejuízo Fiscal
ou de Base de Cálculo Negativa da CSLL**

4 a 15 de ABRIL / 2011

Passo a passo de consolidação da modalidade Pagamento à Vista com utilização de Prejuízo Fiscal ou de Base de Cálculo Negativa da CSLL

SUMÁRIO

Data, local e prazo para consolidação de modalidade para Pagamento à Vista com utilização de Prejuízo Fiscal ou de Base de Cálculo Negativa da CSLL	03
Acessar sítio da RFB ou PGFN para efetuar consolidação	03
Confessar débitos não previdenciários	07
Excluir débitos confessados indevidamente	13
Indicar montantes de Prejuízo Fiscal ou de Base de Cálculo Negativa da CSLL	14
Alterar montante de Prejuízo Fiscal ou de Base de Cálculo Negativa da CSLL	15
Prestar informações para consolidação com utilização de Prejuízo Fiscal ou de Base de Cálculo Negativa da CSLL	17
Selecionar modalidade a ser consolidada	19
Selecionar débitos para consolidação	20
Informar montante a utilizar	25
Confirmar consolidação	26
Visualizar recibo da consolidação	29
Situação especial: pessoa jurídica que tenha sucedido outra pessoa jurídica	30
Anexo 1: Recibo completo da consolidação	31

Passo a passo de consolidação da modalidade Pagamento à Vista com utilização de Prejuízo Fiscal ou de Base de Cálculo Negativa da CSLL

OBJETIVO: Apresentar orientações básicas ao optante da Lei nº 11.941/2009, para prestar informações necessárias à consolidação, no caso de pessoa jurídica optante por modalidade de pagamento à vista com utilização de créditos decorrentes de prejuízo fiscal ou de base de cálculo negativa da CSLL para liquidar juros. Para mais informações, consulte a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 02/2011, que pode ser acessada no menu “Onde Encontro”, opção “Parcelamento da Lei 11.941/2009”, acessando o link “Legislação”.

LOCAL: todos os procedimentos necessários para consolidação estão disponíveis exclusivamente nos sítios da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) ou da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) na Internet, nos endereços <www.receita.fazenda.gov.br> ou <www.pgfn.gov.br>.

PRAZO: Consolidação até as 21 (vinte e uma) horas (horário de Brasília) do dia 15 de abril de 2011.

ATENÇÃO!

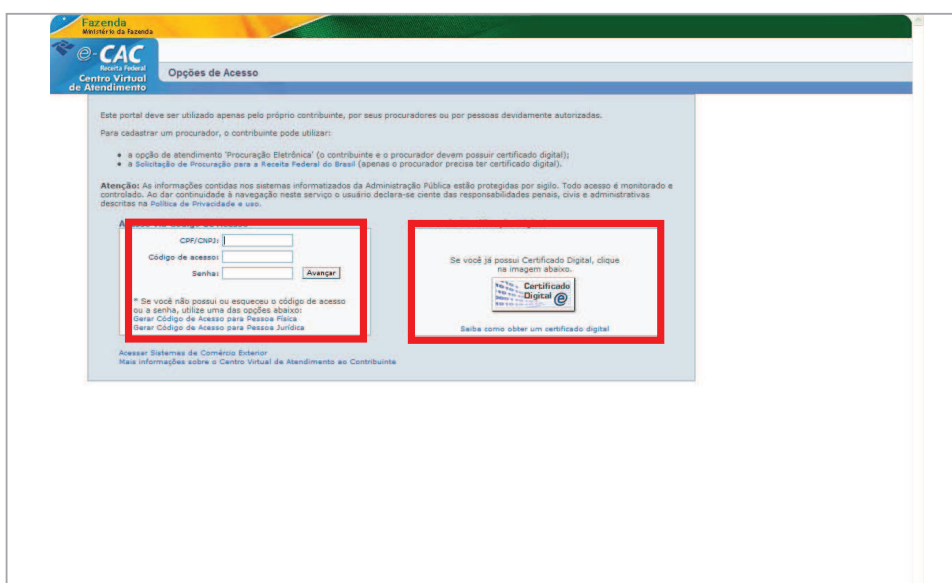
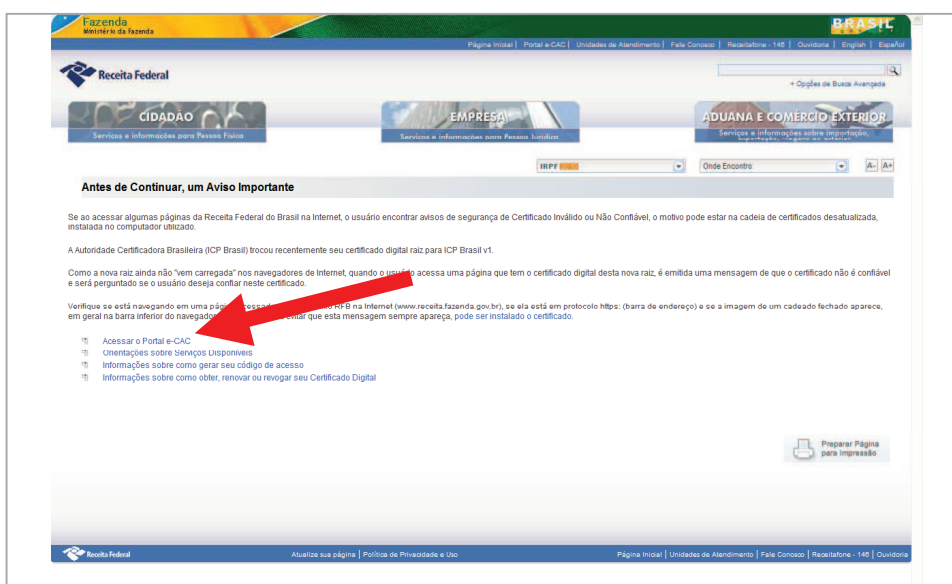
Havendo saldo devedor, não será possível concluir a consolidação. Nesse caso, o optante deverá efetuar o pagamento do saldo até 12/04/2011, ou seja, em até 3 dias úteis antes do término do prazo fixado para prestar as informações, e depois refazer a consolidação.

PASSO 01 – Acessar o sítio da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br) e clicar no ícone do e-Cac ou o sítio da PGFN (www.pgfn.gov.br) e clicar em Lei 11.941/2009.



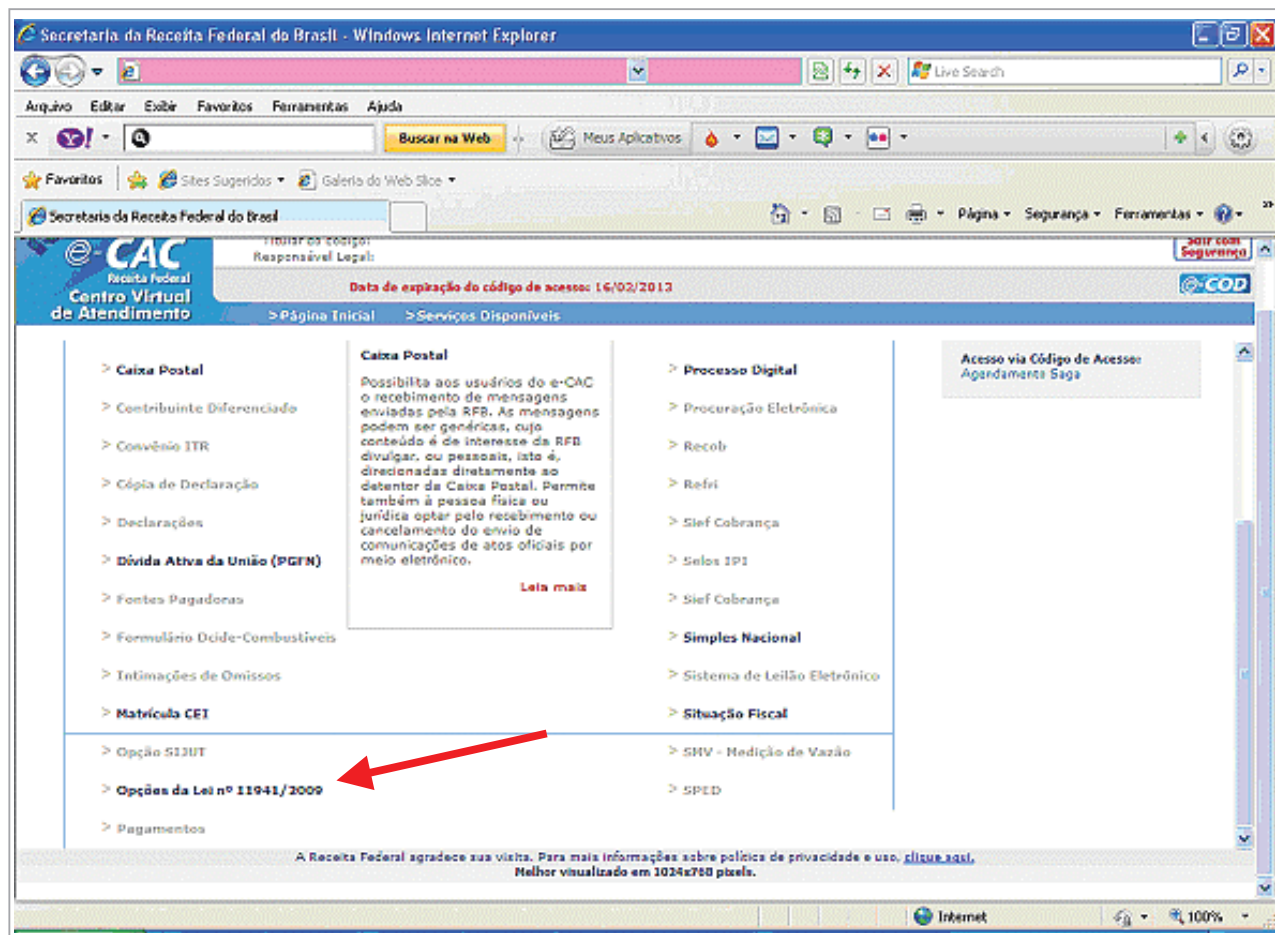
Passo a passo de consolidação da modalidade Pagamento à Vista com utilização de Prejuízo Fiscal ou de Base de Cálculo Negativa da CSLL

PASSO 02 – Clicar em “Acessar o Portal e-Cac” e, em seguida, informar os dados solicitados ou entre com Certificado Digital.



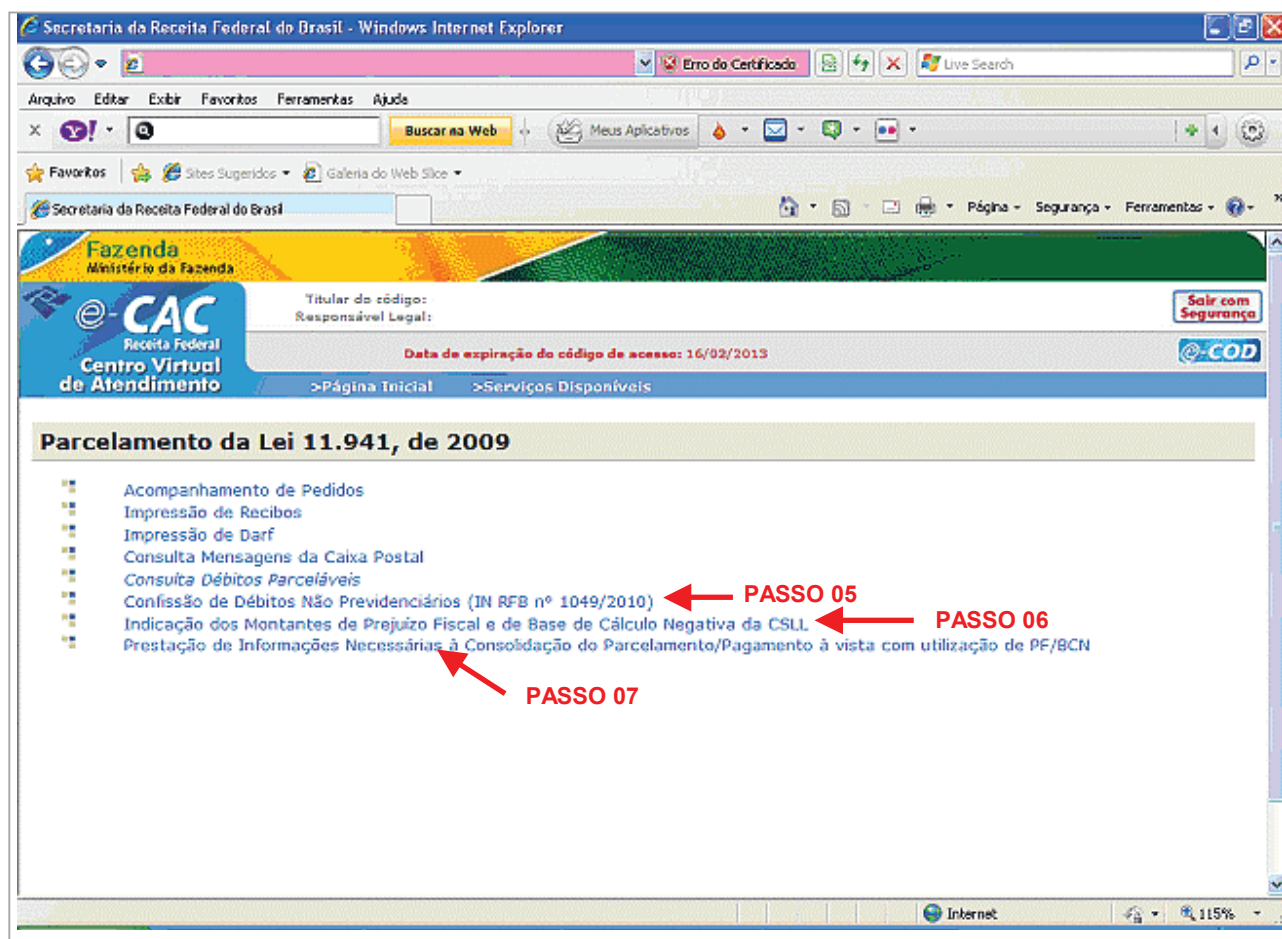
Passo a passo de consolidação da modalidade Pagamento à Vista com utilização de Prejuízo Fiscal ou de Base de Cálculo Negativa da CSLL

PASSO 03 – Clicar em “Opções da Lei nº 11.941/2009”.



Passo a passo de consolidação da modalidade Pagamento à Vista com utilização de Prejuízo Fiscal ou de Base de Cálculo Negativa da CSLL

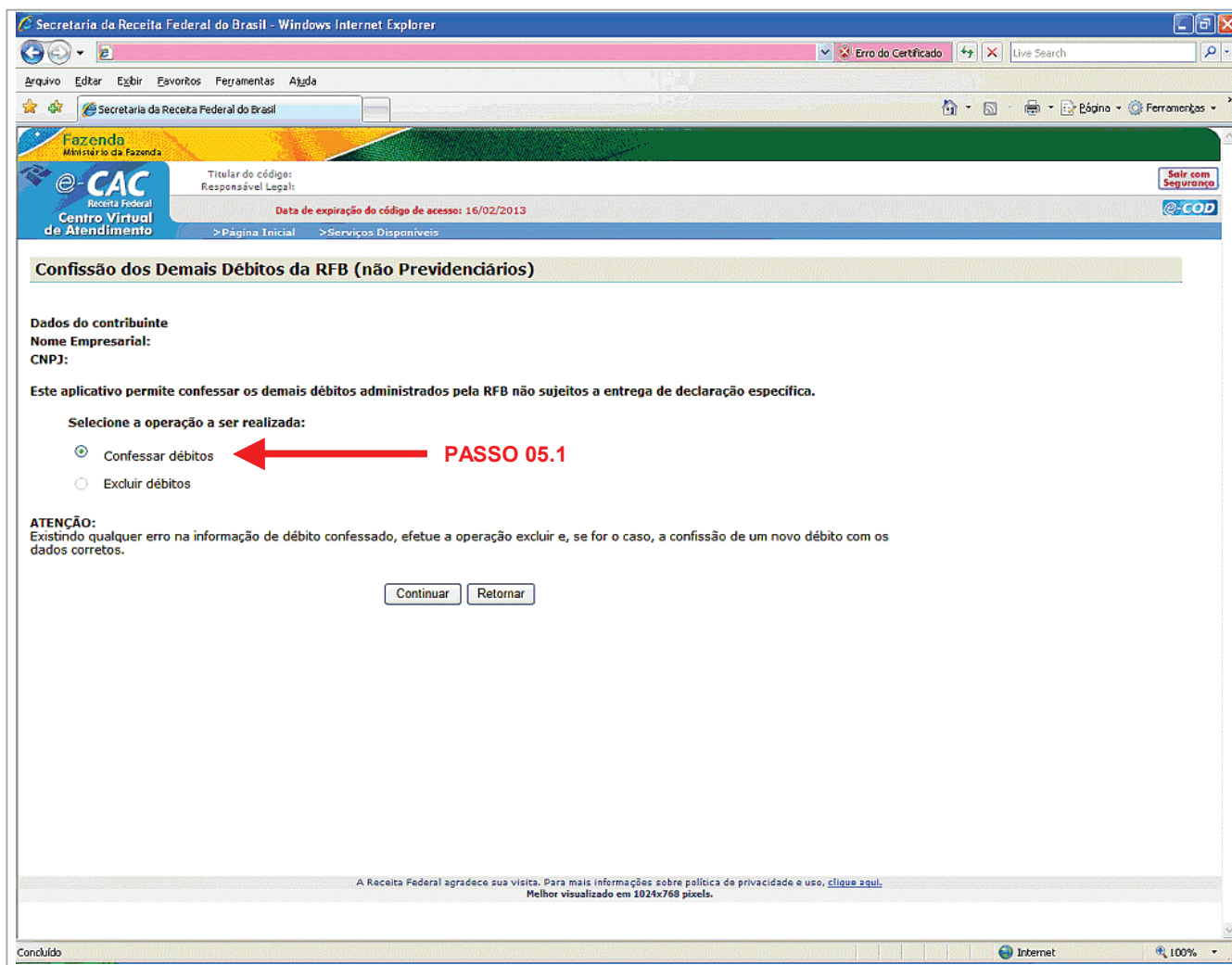
PASSO 04 – Na página apresentada, acessar os seguintes links, se for necessário:



Passo a passo de consolidação da modalidade Pagamento à Vista com utilização de Prejuízo Fiscal ou de Base de Cálculo Negativa da CSLL

PASSO 05 - “Confissão de Débitos Não Previdenciários (IN RFB nº 1049/2010)”: Esta funcionalidade deve ser utilizada para inclusão de débitos não previdenciários, ainda não constituídos, total ou parcialmente, se for o caso, vencidos até 30 de novembro de 2008 e não sujeitos à entrega de declaração específica. Clicar em “Confessar débitos” e em seguida em “Continuar”.

OBS: A opção excluir só deverá ser utilizada caso o contribuinte tenha incluído débito indevidamente, através da funcionalidade “Confessar Débitos”.



Secretaria da Receita Federal do Brasil - Windows Internet Explorer

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Fazenda
Ministério da Fazenda

CAC
Receita Federal
Centro Virtual de Atendimento

Titular do código:
Responsável Legal:

Data de expiração do código de acesso: 16/02/2013

Sair com Segurança

COD

> Página Inicial > Serviços Disponíveis

Confissão dos Demais Débitos da RFB (não Previdenciários)

Dados do contribuinte
Nome Empresarial:
CNPJ:

Este aplicativo permite confessar os demais débitos administrados pela RFB não sujeitos a entrega de declaração específica.

Selecione a operação a ser realizada:

☒ Confessar débitos **PASSO 05.1**

☐ Excluir débitos

ATENÇÃO:
Existindo qualquer erro na informação de débito confessado, efetue a operação excluir e, se for o caso, a confissão de um novo débito com os dados corretos.

Continuar Retornar

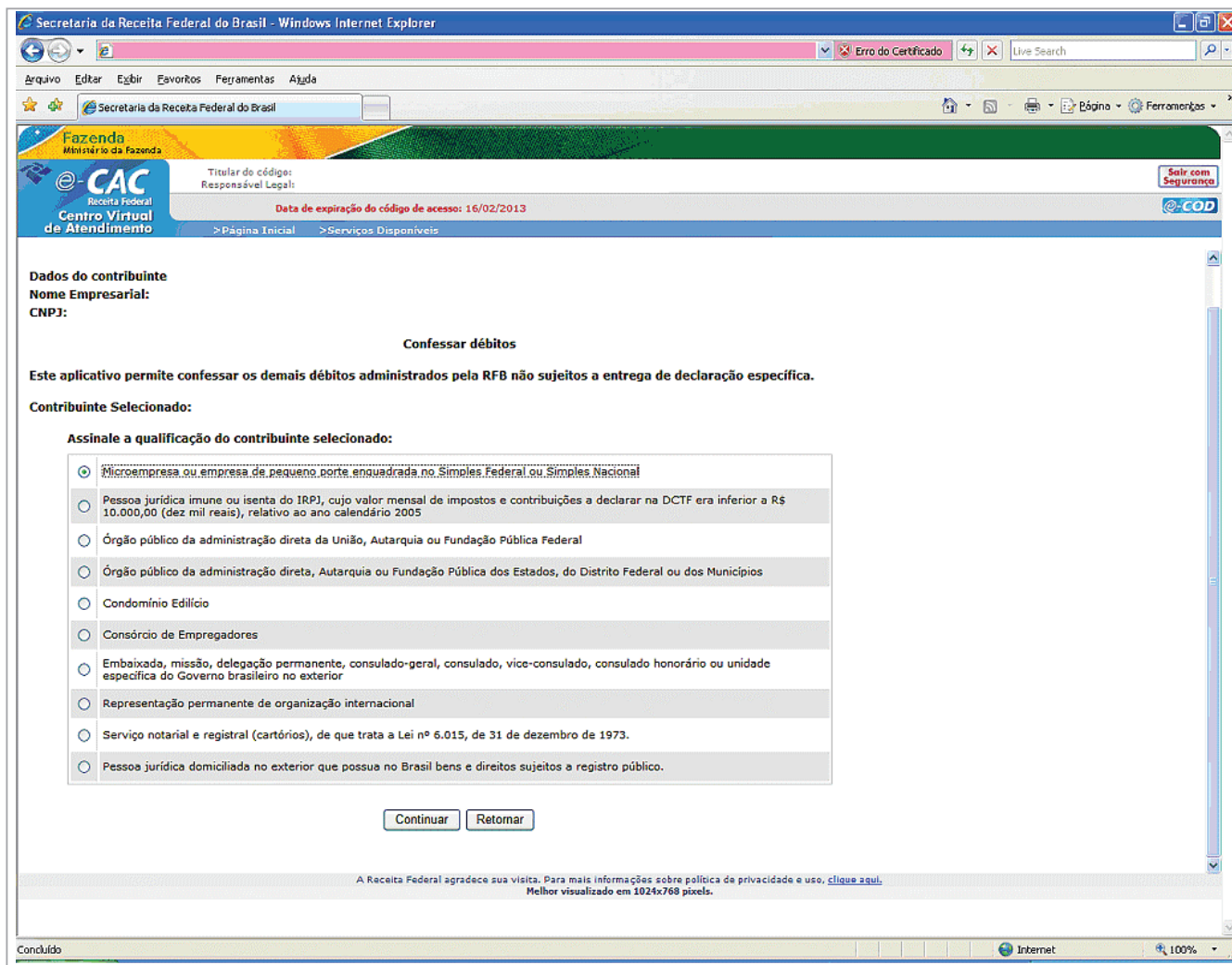
A Receita Federal agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Melhor visualizado em 1024x768 pixels.

Concluído

Internet 100%

Passo a passo de consolidação da modalidade Pagamento à Vista com utilização de Prejuízo Fiscal ou de Base de Cálculo Negativa da CSLL

PASSO 05.1 - “Confissão de Débitos”: Selecionar a qualificação do contribuinte e clicar em “Continuar”.



The screenshot shows the 'Confissão de Débitos' (Debt Admission) screen within the CAC (Centro Virtual de Atendimento) system. The browser window is titled 'Secretaria da Receita Federal do Brasil - Windows Internet Explorer'. The page header includes the 'Fazenda' logo and the 'CAC' logo. The main content area is titled 'Dados do contribuinte' and 'Confessar débitos'. It contains a section for 'Contribuinte Selecionado:' with a list of qualification options. The first option, 'Microempresa ou empresa de pequeno porte enquadrada no Simples Federal ou Simples Nacional', is selected. Below the list are 'Continuar' and 'Retomar' buttons. The footer includes a disclaimer and a note about the browser resolution.

Secretaria da Receita Federal do Brasil - Windows Internet Explorer

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Fazenda
Ministério da Fazenda

CAC
Receita Federal
Centro Virtual de Atendimento

Titular do código:
Responsável Legal:

Data de expiração do código de acesso: 16/02/2013

Sair com Segurança

COD

> Página Inicial > Serviços Disponíveis

Dados do contribuinte

Nome Empresarial:

CNPJ:

Confessar débitos

Este aplicativo permite confessar os demais débitos administrados pela RFB não sujeitos a entrega de declaração específica.

Contribuinte Selecionado:

Assinale a qualificação do contribuinte selecionado:

- ☒ Microempresa ou empresa de pequeno porte enquadrada no Simples Federal ou Simples Nacional
- ☐ Pessoa jurídica imune ou isenta do IRPJ, cujo valor mensal de impostos e contribuições a declarar na DCTF era inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), relativo ao ano calendário 2005
- ☐ Órgão público da administração direta da União, Autarquia ou Fundação Pública Federal
- ☐ Órgão público da administração direta, Autarquia ou Fundação Pública dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios
- ☐ Condomínio Edifício
- ☐ Consórcio de Empregadores
- ☐ Embaixada, missão, delegação permanente, consulado-geral, consulado, vice-consulado, consulado honorário ou unidade específica do Governo brasileiro no exterior
- ☐ Representação permanente de organização internacional
- ☐ Serviço notarial e registral (cartórios), de que trata a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.
- ☐ Pessoa jurídica domiciliada no exterior que possui no Brasil bens e direitos sujeitos a registro público.

Continuar Retomar

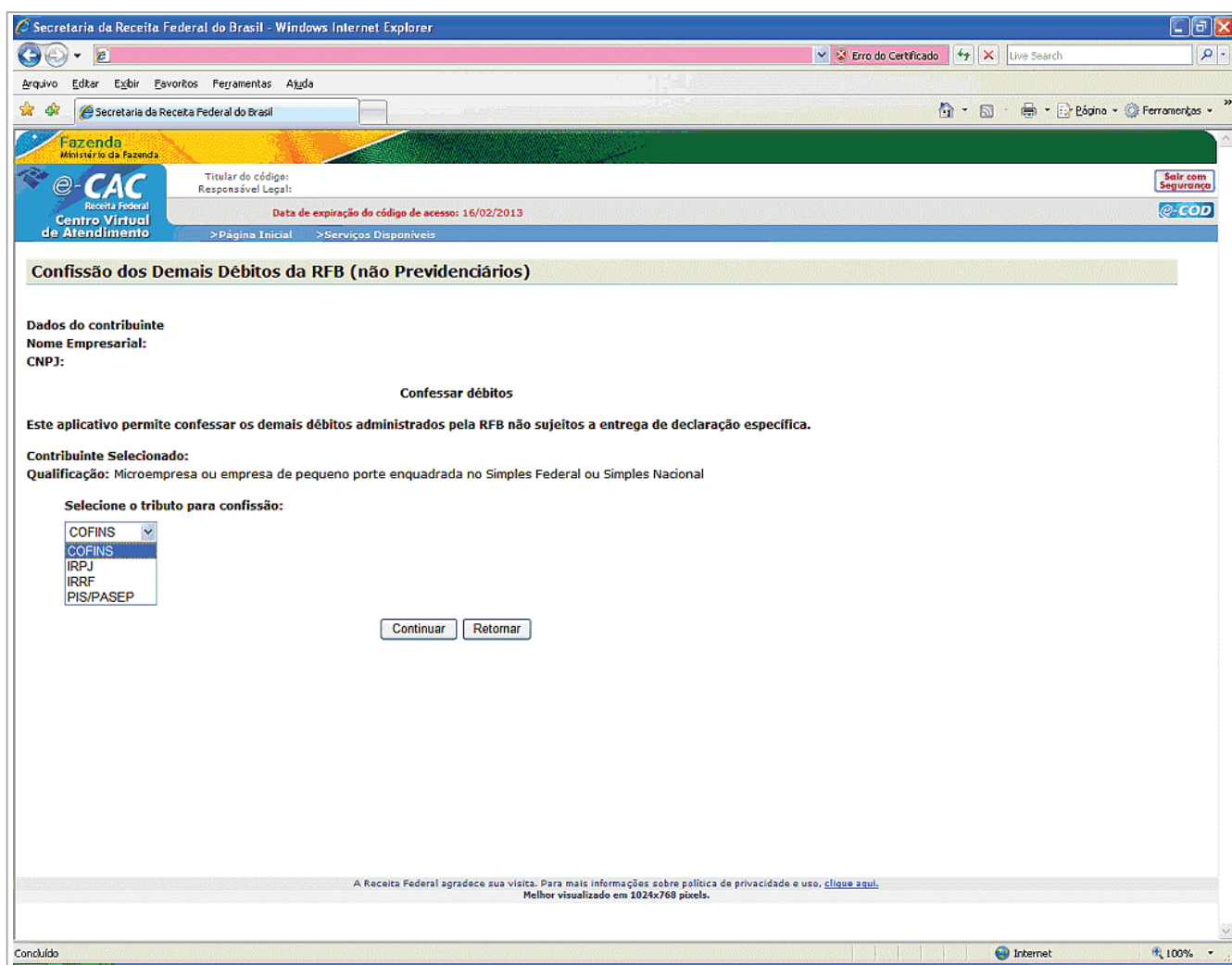
A Receita Federal agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Melhor visualizado em 1024x768 pixels.

Concluído

Internet 100%

Passo a passo de consolidação da modalidade Pagamento à Vista com utilização de Prejuízo Fiscal ou de Base de Cálculo Negativa da CSLL

PASSO 05.1.2 - “Confissão de Débitos”: Selecionar o tributo para confissão e clicar em “Continuar”.



Secretaria da Receita Federal do Brasil - Windows Internet Explorer

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Fazenda
Ministério da Fazenda

CAC
Receita Federal
Centro Virtual
de Atendimento

Titular do código:
Responsável Legal:

Data de expiração do código de acesso: 16/02/2013

Sair com Segurança

COD

> Página Inicial > Serviços Disponíveis

Confissão dos Demais Débitos da RFB (não Previdenciários)

Dados do contribuinte
Nome Empresarial:
CNPJ:

Confessar débitos

Este aplicativo permite confessar os demais débitos administrados pela RFB não sujeitos a entrega de declaração específica.

Contribuinte Selecionado:
Qualificação: Microempresa ou empresa de pequeno porte enquadrada no Simples Federal ou Simples Nacional

Selecione o tributo para confissão:

- COFINS
- COFINS
- IRPJ
- IRRF
- PIS/PASEP

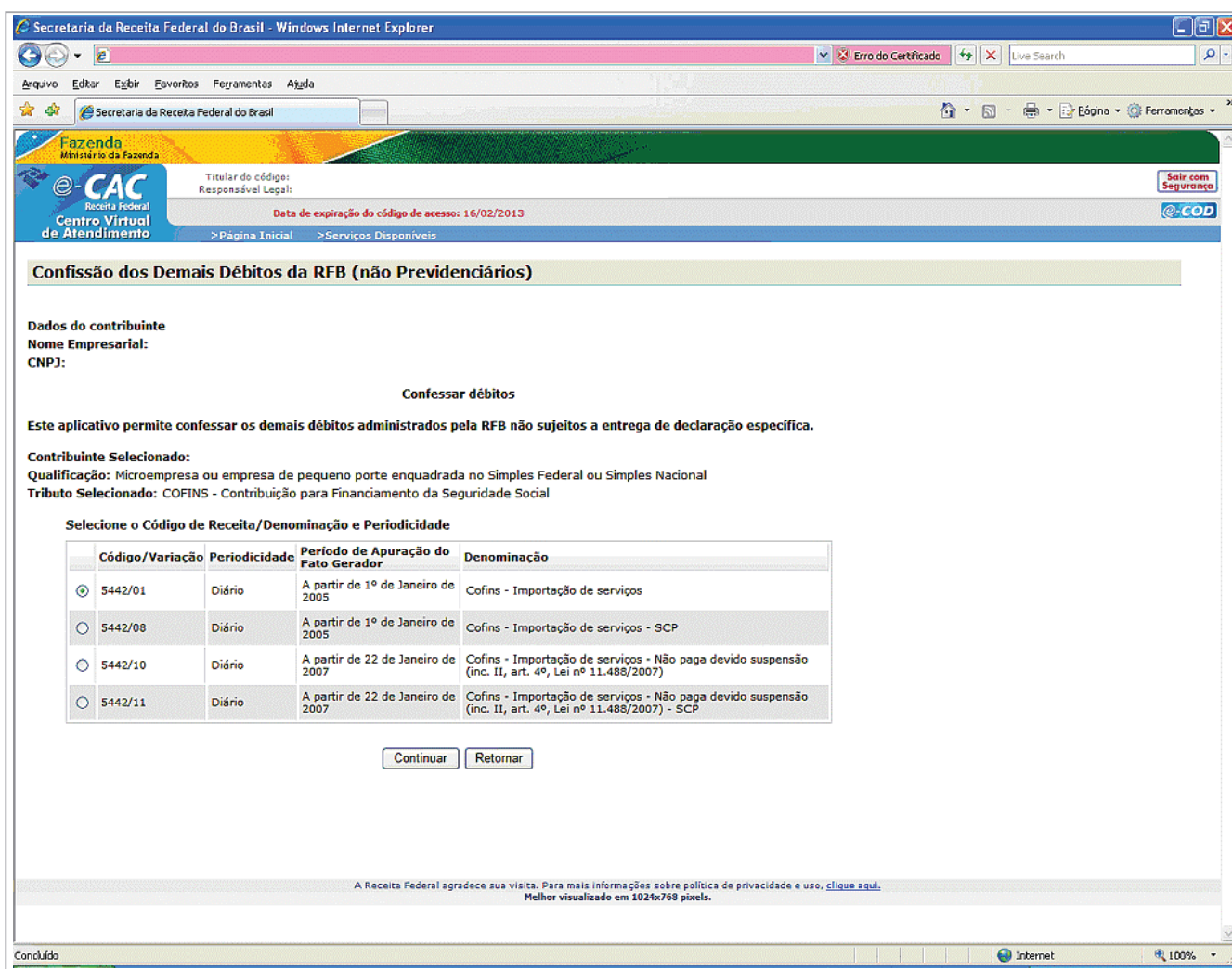
Continuar Retomar

A Receita Federal agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Melhor visualizado em 1024x768 pixels.

Concluído Internet 100%

Passo a passo de consolidação da modalidade Pagamento à Vista com utilização de Prejuízo Fiscal ou de Base de Cálculo Negativa da CSLL

PASSO 05.1.3 - “Confissão de Débitos”: Selecionar o Código da Receita / Denominação e Periodicidade dos débitos a serem confessados e clicar em “Continuar”.



Confissão dos Demais Débitos da RFB (não Previdenciários)

Dados do contribuinte
Nome Empresarial:
CNPJ:

Confessar débitos

Este aplicativo permite confessar os demais débitos administrados pela RFB não sujeitos a entrega de declaração específica.

Contribuinte Selecionado:
Qualificação: Microempresa ou empresa de pequeno porte enquadrada no Simples Federal ou Simples Nacional
Tributo Selecionado: COFINS - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social

Selecione o Código de Receita/Denominação e Periodicidade

Código/Varição	Periodicidade	Período de Apuração do Fato Gerador	Denominação
☒ 5442/01	Diário	A partir de 1º de Janeiro de 2005	Cofins - Importação de serviços
☐ 5442/08	Diário	A partir de 1º de Janeiro de 2005	Cofins - Importação de serviços - SCP
☐ 5442/10	Diário	A partir de 22 de Janeiro de 2007	Cofins - Importação de serviços - Não paga devido suspensão (inc. II, art. 4º, Lei nº 11.488/2007)
☐ 5442/11	Diário	A partir de 22 de Janeiro de 2007	Cofins - Importação de serviços - Não paga devido suspensão (inc. II, art. 4º, Lei nº 11.488/2007) - SCP

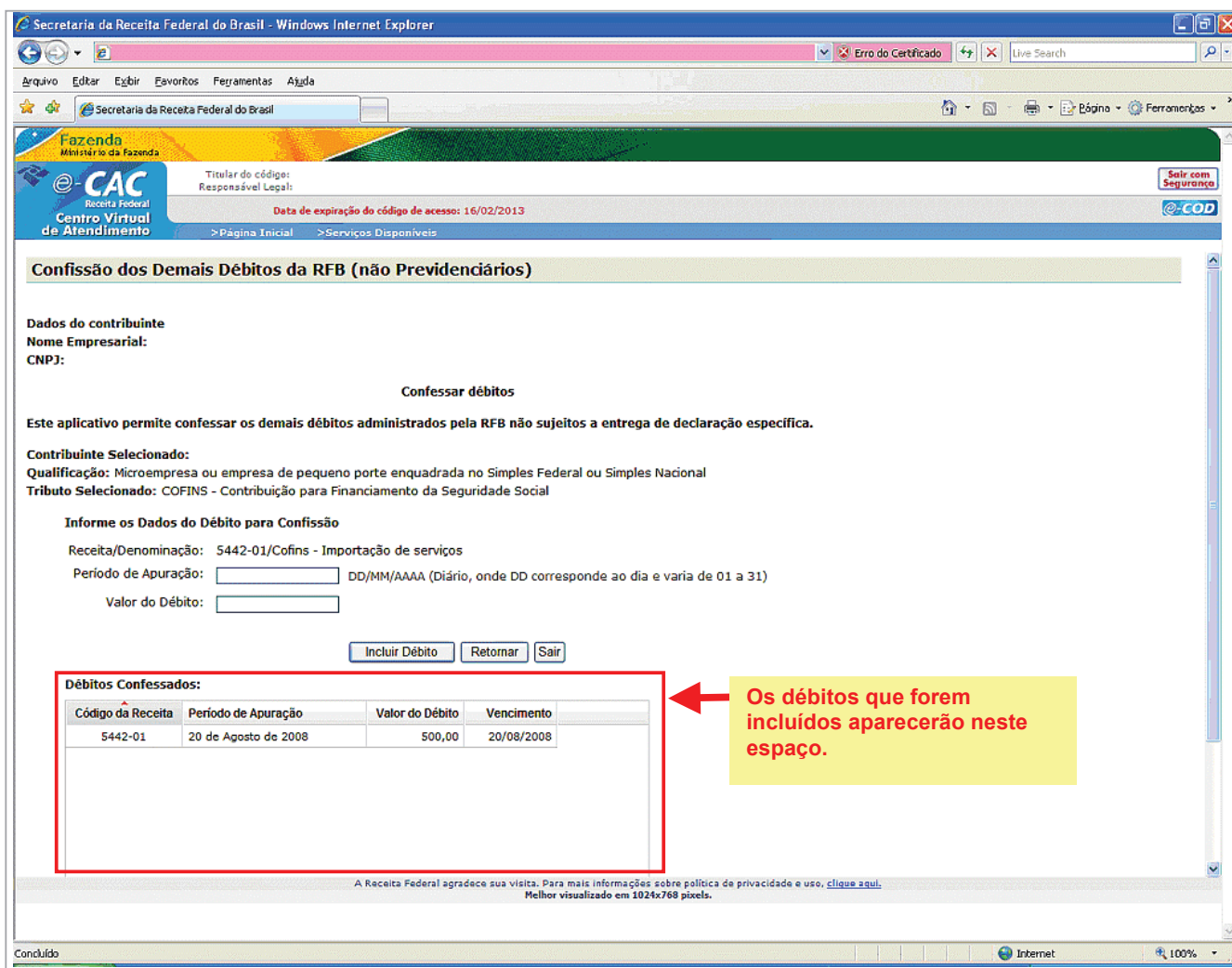
A Receita Federal agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Melhor visualizado em 1024x768 pixels.

Passo a passo de consolidação da modalidade Pagamento à Vista com utilização de Prejuízo Fiscal ou de Base de Cálculo Negativa da CSLL

PASSO 05.1.4 - “Confissão de Débitos”: Informar o período de apuração e o valor do débito a ser confessado e clicar em “Incluir Débito”.

ATENÇÃO!

A retificação da confissão de débitos é realizada mediante a exclusão do débito incorretamente informado. Após a exclusão, se for o caso, é possível incluir novamente o débito com os dados corretos.



Secretaria da Receita Federal do Brasil - Windows Internet Explorer

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Fazenda
Ministério da Fazenda

CAC
Receita Federal
Centro Virtual de Atendimento

Titular do código:
Responsável Legal:

Data de expiração do código de acesso: 16/02/2013

Sair com Segurança

COD

> Página Inicial > Serviços Disponíveis

Confissão dos Demais Débitos da RFB (não Previdenciários)

Dados do contribuinte
Nome Empresarial:
CNPJ:

Confessar débitos

Este aplicativo permite confessar os demais débitos administrados pela RFB não sujeitos a entrega de declaração específica.

Contribuinte Selecionado:
Qualificação: Microempresa ou empresa de pequeno porte enquadrada no Simples Federal ou Simples Nacional
Tributo Selecionado: COFINS - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social

Informe os Dados do Débito para Confissão

Receita/Denominação: 5442-01/Cofins - Importação de serviços

Período de Apuração: DD/MM/AAAA (Diário, onde DD corresponde ao dia e varia de 01 a 31)

Valor do Débito:

Incluir Débito Retornar Sair

Débitos Confessados:

Código da Receita	Período de Apuração	Valor do Débito	Vencimento
5442-01	20 de Agosto de 2008	500,00	20/08/2008

Os débitos que forem incluídos aparecerão neste espaço.

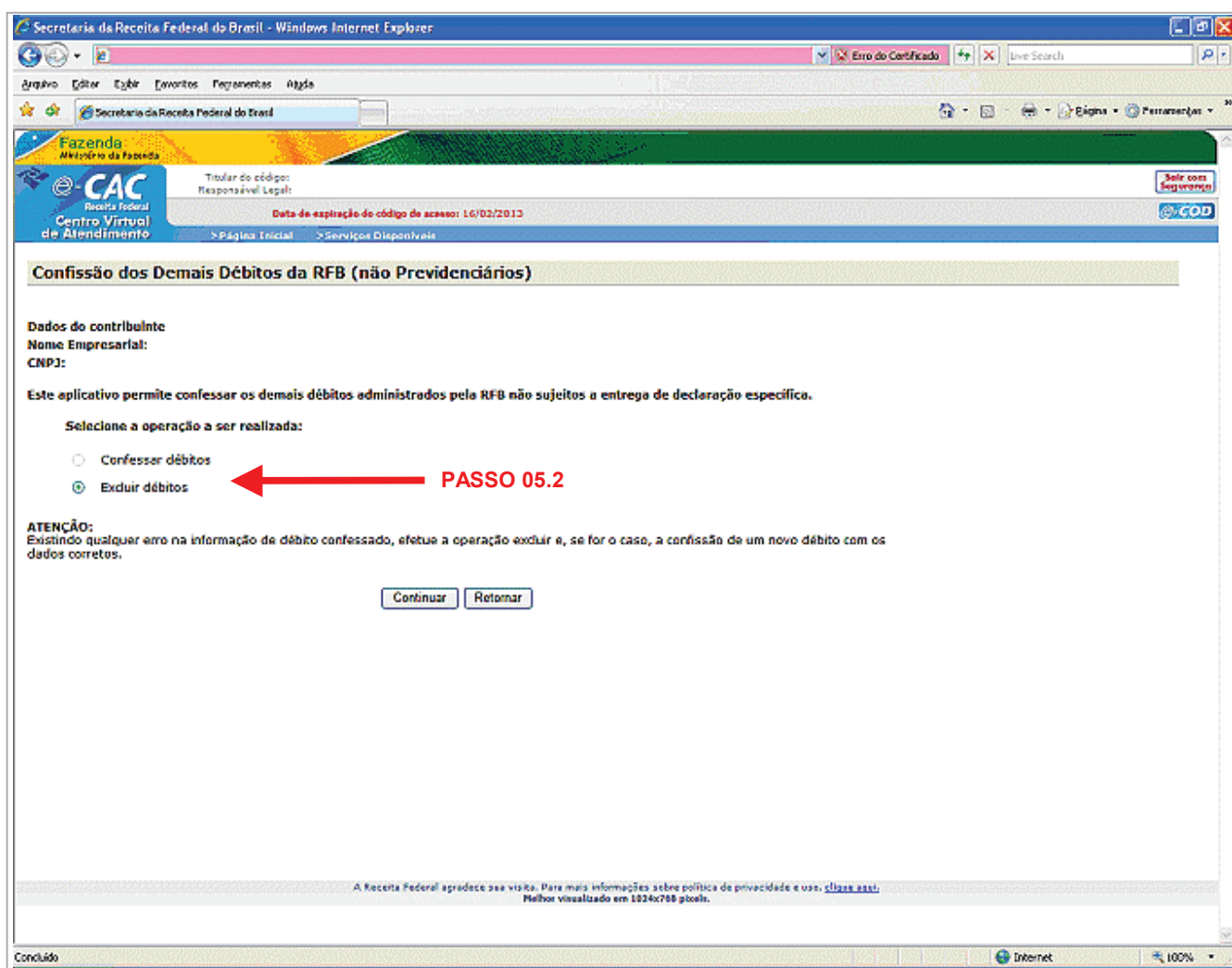
A Receita Federal agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Melhor visualizado em 1024x768 pixels.

Concluído

Internet 100%

Passo a passo de consolidação da modalidade Pagamento à Vista com utilização de Prejuízo Fiscal ou de Base de Cálculo Negativa da CSLL

PASSO 05.2 - “Excluir Débitos”: Selecionar “Excluir Débitos”, para débitos que foram incluídos incorretamente pelo próprio sujeito passivo, e clicar em “Confirmar”.



Secretaria da Receita Federal do Brasil - Windows Internet Explorer

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Fazenda
Ministério da Fazenda

CAC
Receita Federal
Centro Virtual de Atendimento

Titular do código:
Responsável Legal:

Data de expiração do código de acesso: 16/02/2013

Sair com segurança

COD

> Página Inicial > Serviços Disponíveis

Confissão dos Demais Débitos da RFB (não Previdenciários)

Dados do contribuinte
Nome Empresarial:
CNPJ:

Este aplicativo permite confessar os demais débitos administrados pela RFB não sujeitos a entrega de declaração específica.

Selecione a operação a ser realizada:

☐ Confessar débitos

☒ Excluir débitos

ATENÇÃO:
Existindo qualquer erro na informação de débito confessado, efetue a operação excluir e, se for o caso, a confissão de um novo débito com os dados corretos.

Continuar Retornar

A Receita Federal agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Melhor visualizado em 1024x768 pixels.

Concluído

Internet 100%

Passo a passo de consolidação da modalidade Pagamento à Vista com utilização de Prejuízo Fiscal ou de Base de Cálculo Negativa da CSLL

PASSO 05.2.1 - “Excluir Débitos”: Serão apresentados os débitos incluídos pelo próprio contribuinte. Selecionar aquele a ser excluído e clicar em “Excluir Débito”.

Se for o caso, efetuar a confissão de um novo débito, informando os dados corretos, na funcionalidade “Confessar Débitos”.

Secretaria da Receita Federal do Brasil - Windows Internet Explorer

Erro do Certificado

Live Search

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Fazenda
Ministério da Fazenda

CAC
Receita Federal
Centro Virtual de Atendimento

Titular do código:
Responsável Legal:

Data de expiração do código de acesso: 16/02/2013

Sair com Segurança

COD

> Página Inicial > Serviços Disponíveis

Confissão dos Demais Débitos da RFB (não Previdenciários)

Dados do contribuinte
Nome Empresarial:
CNPJ:

Excluir débitos

Este aplicativo permite excluir débitos não sujeitos à entrega de declaração específica confessados para inclusão nas opções da Lei nº 11.941, de 2009.

Assinale os débitos a serem excluídos:

	Tributo	Código da Receita	Período de Apuração	Valor do Débito
☐	COFINS	5442-11	20 de Outubro de 2008	1.000,00
☐	COFINS	5442-11	20 de Outubro de 2008	1.000,00
☐	COFINS	5442-11	20 de Outubro de 2008	1.000,00

15 de 1 Página 1 de 1 Exibindo 1 a 1 de 1 registros

ATENÇÃO:

1) A retificação da confissão de débitos é realizada mediante a exclusão do débito incorretamente informado; para isso selecione o(s) débito(s) desejado(s) e clique abaixo em "Excluir Débito(s)". Se for o caso, efetue a confissão de um novo débito informando os dados corretos.

2) Ao clicar abaixo em "Retornar" será apagada a seleção de débitos e a exclusão de débitos não será realizada.

Excluir Débito(s) Retornar Sair

A Receita Federal agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Melhor visualizado em 1024x768 pixels.

Concluído

Internet 100%

Passo a passo de consolidação da modalidade Pagamento à Vista com utilização de Prejuízo Fiscal ou de Base de Cálculo Negativa da CSLL

PASSO 06 – “Indicar Montantes de Prejuízo Fiscal ou de Base de Cálculo Negativa da CSLL”– Esta funcionalidade deve ser utilizada por aqueles que tenham optado pela modalidade “Pagamento à Vista com utilização de créditos decorrentes de Prejuízo Fiscal ou de Base Cálculo Negativa da CSLL”.

Informar separadamente a totalidade dos montantes disponíveis de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL, referentes a períodos de apuração encerrados até 27 de maio de 2009, que pretenda utilizar nas modalidades a serem consolidadas. Clicar em “Confirmar”.

Secretaria da Receita Federal do Brasil - Windows Internet Explorer

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Fazenda
Missão da Fazenda

CAC
Receita Federal
Centro Virtual
de Atendimento

Titular do código:
Responsável Legal:

Data de expiração do código de acesso: 16/02/2013

Sair com segurança

COD

>Página Inicial >Serviços Disponíveis

Indicação dos Montantes de Prejuízo Fiscal e de Base de Cálculo Negativa da CSLL

Dados do Contribuinte
CNPJ:
Nome Empresarial:

Informe os Montantes Disponíveis para Utilização referentes a Períodos de Apuração Encerrados até 27/03/2009

Tipo	Montante Disponível para Utilização	Situação	Data da Situação
Prejuízo Fiscal	0,00		
Base de Cálculo Negativa da CSLL	0,00		

Observações:
1 - Os montantes de Prejuízo Fiscal e de Base de Cálculo Negativa da CSLL devem abranger os valores decorrentes da Atividade Geral e Rural, Operacional e Não Operacional.
2 - As pessoas jurídicas que optaram pelo pagamento ou pelo parcelamento da Medida Provisória nº 470, de 2009, deverão deduzir os montantes já utilizados na consolidação na aludida MP dos valores disponíveis para utilização nas modalidades da Lei 11.941, de 2009.

Confirmar Retornar

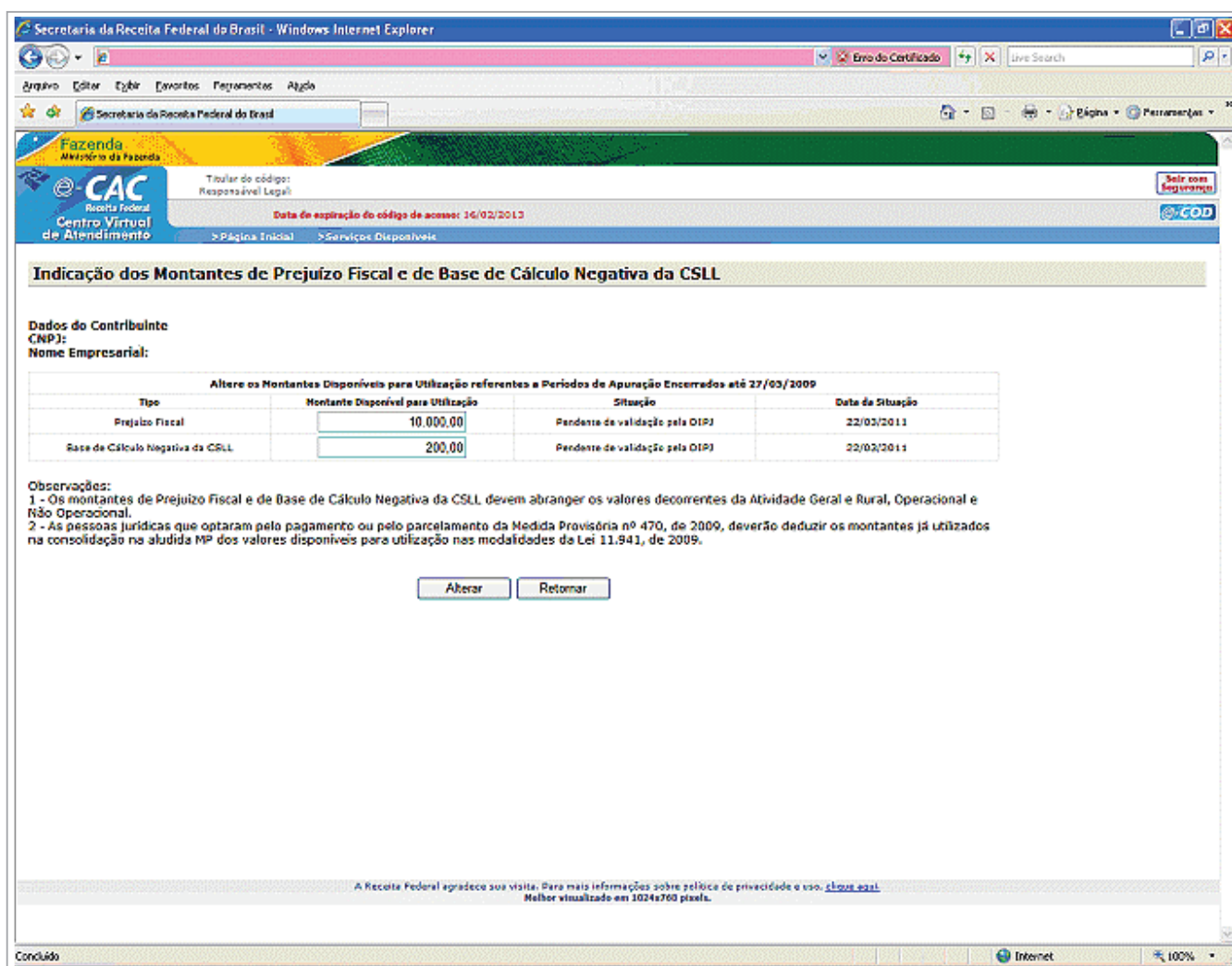
A Receita Federal agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e uso: [clique aqui](#).
Melhor visualizado em 1024x768 pixels.

Concluído

Internet 100%

Passo a passo de consolidação da modalidade Pagamento à Vista com utilização de Prejuízo Fiscal ou de Base de Cálculo Negativa da CSLL

PASSO 06.1 - “Alterar Montantes de Prejuízo Fiscal ou de Base de Cálculo Negativa da CSLL”– Caso tenha havido algum erro na indicação dos montantes, há a possibilidade de alteração. Para tanto, basta acessar novamente a página de “Indicação dos Montantes”, fazer a alteração dos valores e clicar em “Alterar”.



Secretaria da Receita Federal do Brasil - Windows Internet Explorer

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Fazenda
Ministério da Fazenda

CAC
Receita Federal
Centro Virtual de Atendimento

Titular do código:
Responsável Legal

Data de expiração do código de acesso: 14/02/2013

Sair com segurança

COD

> Página Inicial > Serviços Disponíveis

Indicação dos Montantes de Prejuízo Fiscal e de Base de Cálculo Negativa da CSLL

Dados do Contribuinte
CNPJ:
Nome Empresarial:

Altere os Montantes Disponíveis para Utilização referentes a Períodos de Apuração Encerrados até 27/03/2009

Tipo	Montante Disponível para Utilização	Situação	Data da Situação
Prejuízo Fiscal	10.000,00	Pendente de validação pela DIPJ	22/03/2011
Base de Cálculo Negativa da CSLL	200,00	Pendente de validação pela DIPJ	22/03/2011

Observações:
1 - Os montantes de Prejuízo Fiscal e de Base de Cálculo Negativa da CSLL devem abranger os valores decorrentes da Atividade Geral e Rural, Operacional e Não Operacional.
2 - As pessoas jurídicas que optaram pelo pagamento ou pelo parcelamento da Medida Provisória nº 470, de 2009, deverão deduzir os montantes já utilizados na consolidação na aludida MP dos valores disponíveis para utilização nas modalidades da Lei 11.941, de 2009.

A Alterar Retornar

A Receita Federal agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Melhor visualizado em 1024x768 pixels.

Concluído Internet 100%

Passo a passo de consolidação da modalidade Pagamento à Vista com utilização de Prejuízo Fiscal ou de Base de Cálculo Negativa da CSLL

PASSO 06.2 - “Alteração dos Montantes de Prejuízo Fiscal ou de Base de Cálculo Negativa da CSLL”– No caso de optante que já utilizou uma parte do Montante de Prejuízo Fiscal ou de Base de Cálculo Negativa da CSLL em consolidação de alguma modalidade, o sistema apresentará, um Demonstrativo Detalhado dos Montantes de Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa da CSL já utilizados, passíveis de confirmação pela RFB.

ATENÇÃO!

O sistema não permitirá alterar o Prejuízo Fiscal ou a Base de Cálculo Negativa informados para valor inferior ao já utilizado em consolidação de alguma modalidade.

Fazenda
Ministério da Fazenda

CAC
Receita Federal
Centro Virtual de Atendimento

Título do código:
Responsável Legal

Data de expiração de código de acesso: 17/01/2013

Sair com Segurança

COD

Página Inicial

Serviços Disponíveis

Indicação dos Montantes de Prejuízo Fiscal e de Base de Cálculo

Dados do Contribuinte
CNPJ:
Nome Empresarial:

Alterar os Montantes Disponíveis para Utilização

Montantes a Períodos de Apuração Encerrados até 27/03/2009

Tipo	Montante Disponível para Utilização	Situação	Data de Validação
Prejuízo Fiscal	1.000.000,00	Pendente de validação pela DIPJ	01/02/2011
Base de Cálculo Negativa da CSLL	500.000,00	Pendente de validação pela DIPJ	01/02/2011

Observações:
1 - Os montantes de Prejuízo Fiscal e de Base de Cálculo Negativa da CSLL devem abranger os valores decorrentes da atividade Geral e Rural, Operacional e Não Operacional.
2 - As pessoas jurídicas que optaram pelo pagamento ou pelo parcelamento da Medida Provisória nº 470, de 2006, deverão deduzir os montantes já utilizados na consolidação na aludida MP dos valores disponíveis para utilização nas modalidades da Lei 11.941, de 2009.

Alterar

Retornar

Demonstrativo Detalhado dos Montantes de Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa da CSLL

Tipo	Montante Informado como Disponível pela Pessoa Jurídica	Montante Solicitado para as Modalidades	Montante Confirmado para as Modalidades	Situação	Detalhar
Prejuízo Fiscal	1.000.000,00	142.050,96	0,00	Pendente de validação pela DIPJ	
Base de Cálculo Negativa da CSLL	500.000,00	0,00	0,00	Pendente de validação pela DIPJ	

A Receita Federal agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade é um: [clique aqui](#).
Melhor visualizado em 1024x768 pixels.

Concluído

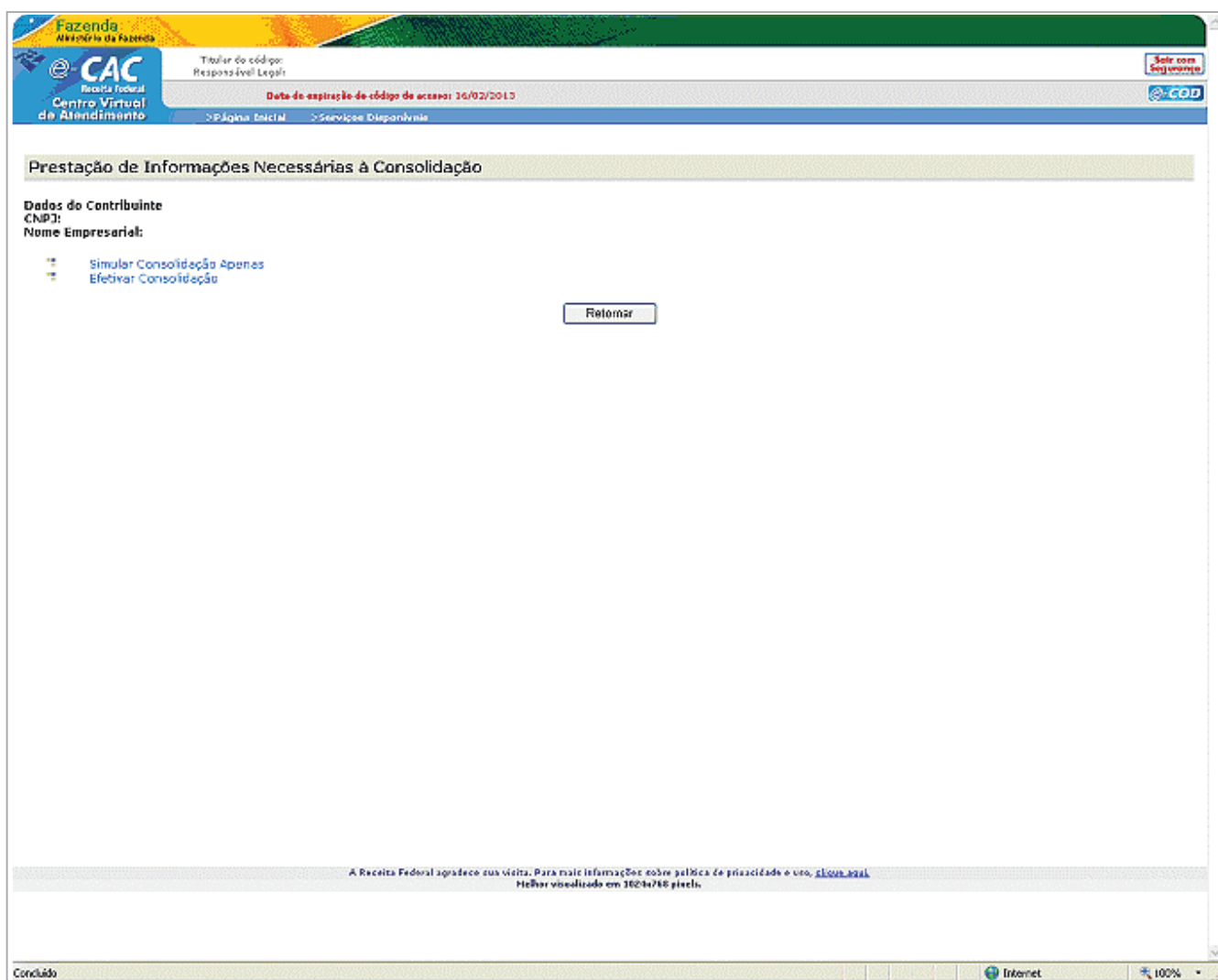
Internet

100%

Passo a passo de consolidação da modalidade Pagamento à Vista com utilização de Prejuízo Fiscal ou de Base de Cálculo Negativa da CSLL

PASSO 07 – “Prestar Informações Necessárias à Consolidação do Parcelamento / Pagamento à vista com utilização de PF / BCN”– Nesta página o optante tem duas opções:

- Simular Consolidação Apenas – possibilita simular a consolidação, ou seja, apresenta os mesmos passos da opção “Efetivar Consolidação”, no entanto não permite gravar os dados, apenas imprimir o resultado da simulação.
- Efetivar Consolidação – possibilita efetivar a consolidação.



The screenshot shows the CAC (Centro Virtual de Atendimento) interface. At the top, there is a header with the 'Fazenda' logo and the text 'Ministério da Fazenda'. Below this, the 'CAC' logo is visible, along with the text 'Receita Federal' and 'Centro Virtual de Atendimento'. A navigation bar contains links for 'Página Inicial' and 'Serviços Disponíveis'. The main content area is titled 'Prestação de Informações Necessárias à Consolidação'. It includes a section for 'Dados do Contribuinte' with fields for 'CNPJ:' and 'Nome Empresarial:'. Below these fields, there are two radio buttons: 'Simular Consolidação Apenas' and 'Efetivar Consolidação'. A 'Retornar' button is located at the bottom of the form. At the bottom of the page, there is a footer with a disclaimer: 'A Receita Federal agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#). Melhor visualizado em 1024x768 pixels.'

Passo a passo de consolidação da modalidade Pagamento à Vista com utilização de Prejuízo Fiscal ou de Base de Cálculo Negativa da CSLL

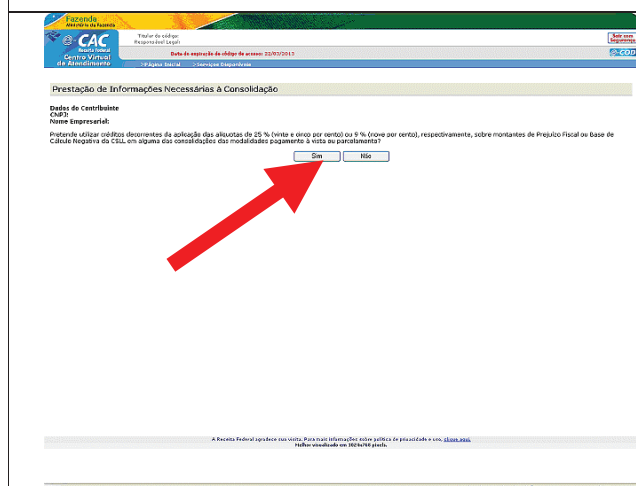
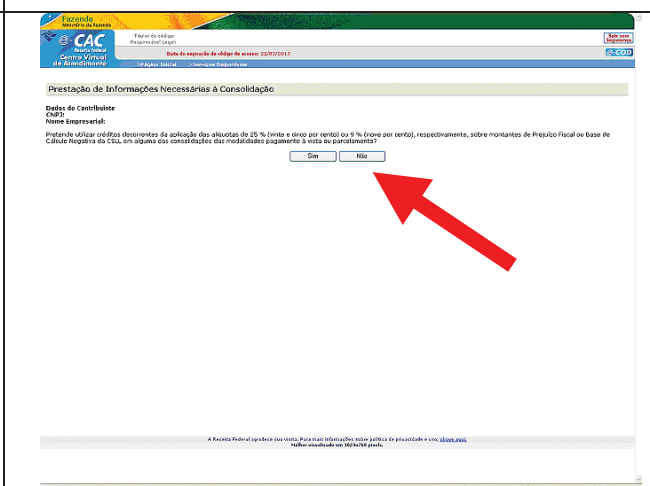
ATENÇÃO!

1. Após efetivada, a consolidação não poderá mais ser alterada.

2. Para o optante que tiver Montante de Prejuízo Fiscal ou de Base de Cálculo Negativa de CSLL e tentar efetivar a consolidação sem previamente ter indicado o valor do PF ou BCN será apresentada a seguinte mensagem “Pretende utilizar créditos decorrentes da aplicação das alíquotas de 25% (vinte e cinco por cento) ou 9% (nove por cento), respectivamente, sobre montantes de Prejuízo Fiscal ou Base de Cálculo Negativa da CSLL em alguma das consolidações das modalidades de pagamento à vista ou parcelamento?” (tela abaixo).

Se clicar em “Sim”, será redirecionado para a seção de “Indicação dos Montantes” (ver Passo 06).

Se clicar em “Não”, será exibida uma segunda mensagem alertando que não será possível incluir ou retificar, posteriormente, créditos dessa natureza nas consolidações concluídas sem esta informação, mesmo por meio de solicitação à unidade da PGFN ou da RFB.

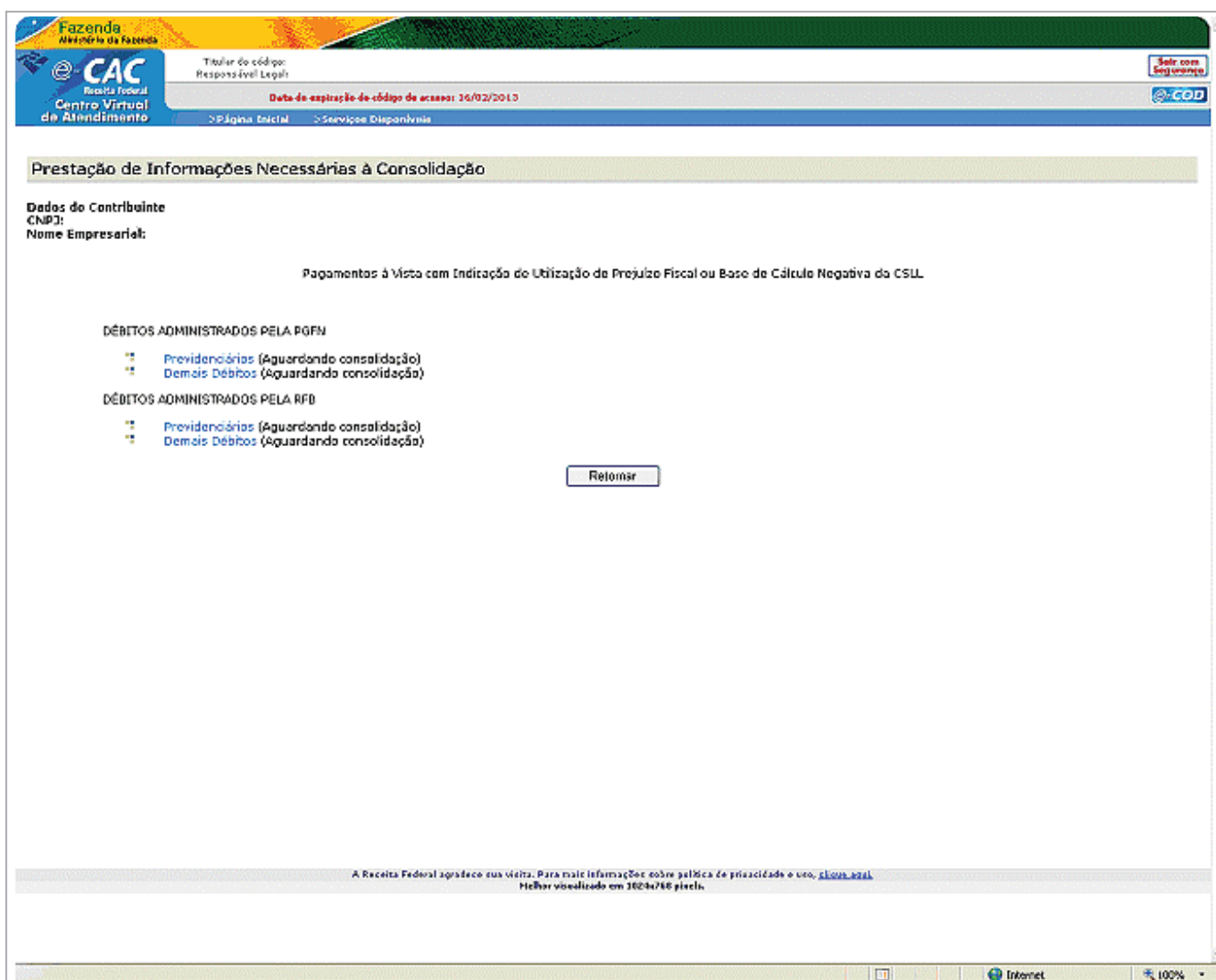



Passo a passo de consolidação da modalidade Pagamento à Vista com utilização de Prejuízo Fiscal ou de Base de Cálculo Negativa da CSLL

PASSO 07.1 – Selecionar Modalidade – Clicar nas modalidades para fazer a consolidação.

ATENÇÃO!

A indicação de Montantes de Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa da CSLL, se pertinente, deve ser realizada antes de efetivar a consolidação.



The screenshot shows the CAC (Centro Virtual de Atendimento) interface. At the top, there is a header with the 'Fazenda' logo and the text 'Ministério da Fazenda'. Below this, the 'CAC' logo is visible, along with the text 'Receita Federal' and 'Centro Virtual de Atendimento'. A navigation bar includes links for 'Página Inicial' and 'Serviços Disponíveis'. A red banner indicates the 'Data de expiração do código de acesso: 16/02/2013'. The main content area is titled 'Prestação de Informações Necessárias à Consolidação'. It contains a section for 'Dados do Contribuinte' with fields for 'CNPJ:' and 'Nome Empresarial:'. Below this, the title 'Pagamentos à Vista com Indicação de Utilização de Prejuízo Fiscal ou Base de Cálculo Negativa da CSLL' is displayed. The interface lists 'DÉBITOS ADMINISTRADOS PELA PGFN' and 'DÉBITOS ADMINISTRADOS PELA RFB', each with a list of items: 'Previdenciárias (Aguardando consolidação)' and 'Demais Débitos (Aguardando consolidação)'. A 'Retornar' button is located at the bottom center. At the very bottom, a footer message states: 'A Receita Federal agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#). Melhor visualizado em 1024x768 pixels.'

Passo a passo de consolidação da modalidade Pagamento à Vista com utilização de Prejuízo Fiscal ou de Base de Cálculo Negativa da CSLL

PASSO 07.2 – Selecionar Débitos – Serão apresentados todos os débitos parceláveis. Selecionar aqueles que foram pagos à vista com utilização de Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa da CSLL. Clicar em “Continuar”.

ATENÇÃO!

Para débitos que estejam com exigibilidade suspensa por medida judicial, por impugnação ou recurso administrativos, o contribuinte deverá efetuar a desistência na forma prevista no art.13 da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 6, de 2009, até o último dia útil do mês subsequente à ciência do deferimento da respectiva modalidade de parcelamento ou da conclusão da consolidação da modalidade de pagamento à vista com utilização de PF/BCN (art.13 da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 2, de 2011).

Exemplo 01 – Tela de Débitos Previdenciários Administrados pela PGFN

Fazenda
Ministério da Fazenda

CAC
Recursos Fiscais
Centro Virtual de Atendimento

Título do código:
Responsável Legal:

Data de expiração de código de acesso: 16/02/2013

Sair com Segurança

COD

> Página Inicial > Serviços Disponíveis

Prestação de Informações Necessárias à Consolidação

Dados do Contribuinte

Nome Empresarial:

Pagamento à vista com utilização de Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa da CSLL para liquidar multa e juros - Débitos Previdenciários - PGFN

Data da consolidação: 30/11/2009

CNPJ:

	Processo	Valor Principal R\$	Valor da Multa Isolada R\$	Valor da Multa (Ofício/Mora) R\$	Valor dos Juros R\$	Valor dos Encargos Legais R\$	Valor dos Honorários R\$	Valor Consolidado sem reduções R\$	Situação do débito
☒	32	654.603,86	0,00	392.762,33	1.478.559,79	0,00	252.592,56	2.778.518,54	Suspenso por Medida Judicial
☒	32	6.518.464,25	0,00	3.911.078,56	16.277.052,37	0,00	0,00	26.706.595,18	Suspenso por Medida Judicial
☐	32	5.476.227,19	0,00	3.285.726,21	13.754.051,78	0,00	0,00	22.516.015,28	Suspenso por Medida Judicial

CNPJ:

	Processo	Valor Principal R\$	Valor da Multa Isolada R\$	Valor da Multa (Ofício/Mora) R\$	Valor dos Juros R\$	Valor dos Encargos Legais R\$	Valor dos Honorários R\$	Valor Consolidado sem reduções R\$	Situação do débito
☒	49	1.512,00	0,00	907,20	3.339,25	575,84	0,00	6.324,29	Em Cobrança

CNPJ:

	Processo	Valor Principal R\$	Valor da Multa Isolada R\$	Valor da Multa (Ofício/Mora) R\$	Valor dos Juros R\$	Valor dos Encargos Legais R\$	Valor dos Honorários R\$	Valor Consolidado sem reduções R\$	Situação do débito
☒	49	3.276,00	0,00	1.965,60	7.255,05	1.247,66	0,00	13.724,31	Em Cobrança

Observação:

* Para débitos que estejam com exigibilidade suspensa por medida judicial, por impugnação ou recurso administrativo, o contribuinte deverá efetuar a desistência na forma prevista no art. 13 da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 6, de 2009, até o último dia útil do mês subsequente à ciência do deferimento da respectiva modalidade de parcelamento ou da conclusão da consolidação da modalidade de pagamento à vista com a utilização de PF/BCN (art. 13 da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 2, de 2011).

[Continuar](#) [Retornar](#)

A Receita Federal agradece sua visita. Para mais informações sobre políticas de privacidade e uso: [clicou aqui](#).

Hellier visualizada em 182-36/86 pixels.

Condição: 100%

Passo a passo de consolidação da modalidade Pagamento à Vista com utilização de Prejuízo Fiscal ou de Base de Cálculo Negativa da CSLL

Exemplo 02 – Tela de Demais Débitos Administrados pela PGFN

Fazenda
Ministério da Fazenda

CAC
Receita Federal
Centro Virtual de Atendimento

Titular do código:
Responsável Legal:
Data de expiração do código de acesso: 16/02/2013

Sair com Segurança
COD

> Página Inicial > Serviços Disponíveis

Prestação de Informações Necessárias à Consolidação

Dados do Contribuinte
CNPJ:
Nome Empresarial:

Pagamento à vista com utilização de Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa da CSLL para liquidar multa e juros - Demais Débitos - PGFN
Data da Consolidação: 24/11/2009

CNPJ:

	Código de Receita	Número de Inscrição	Processo	Valor Principal R\$	Valor de Multa R\$	Valor dos Juros R\$	Valor dos Encargos Legais R\$	Valor Consolidado sem reduções R\$	Situação do débito
☐	4493	90	10	2.240,05	448,01	3.235,52	1.184,71	7.108,29	Em Cobrança
☐	4493	90	10	1.947,86	389,57	2.895,29	1.046,54	6.279,26	Em Cobrança
☐	0810	90	10	1.707,56	341,50	2.642,40	938,29	5.629,75	Em Cobrança
☐	4493	90	10	34.968,81	6.993,72	27.743,76	6.970,62	76.676,91	Em Cobrança
☐	0810	90	10	14.022,79	2.804,51	11.243,36	2.807,06	30.877,72	Em Cobrança

Observação:
• Para débitos que estejam com exigibilidade suspensa por medida judicial, por impugnação ou recurso administrativo, o contribuinte deverá efetuar a desistência na forma prevista no art. 13 da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 6, de 2009, até o último dia útil do mês subsequente à ciência do deferimento da respectiva modalidade de parcelamento ou da conclusão da consolidação da modalidade de pagamento à vista com a utilização de PF/BCN (art. 13 da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 2, de 2011).

Continuar Retornar

A Receita Federal agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Melhor visualizado em 1024x768 pixels.

Passo a passo de consolidação da modalidade Pagamento à Vista com utilização de Prejuízo Fiscal ou de Base de Cálculo Negativa da CSLL

Exemplo 03 – Tela de Débitos Previdenciários Administrados pela RFB

Fazenda
Ministério da Fazenda
CAC
Receita Federal
Centro Virtual de Atendimento

Títular do código:
Responsável Legal:

Data de expiração do código de acesso: 16/02/2013

Sair com Segurança
e-COD

> Página Inicial
> Serviços Disponíveis

Prestação de Informações Necessárias à Consolidação

Dados do Contribuinte
CNPJ:
Nome Empresarial:

Pagamento à vista com utilização de Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa da CSLL para liquidar multa e juros - Débitos Previdenciários - RFB
Data da Consolidação: 30/11/2009

CNPJ:

Processo	Valor Principal R\$	Valor da Multa Isolada R\$	Valor da Multa (Ofício/Mora) R\$	Valor dos Juros R\$	Valor Consolidado sem reduções R\$	Situação do débito
☐ 39	14.719,13	0,00	1.471,93	19.155,90	35.346,96	Em Cobrança
☐ 49	1.008,00	0,00	252,00	2.226,16	3.486,16	Em Cobrança

CNPJ:

Processo	Valor Principal R\$	Valor da Multa Isolada R\$	Valor da Multa (Ofício/Mora) R\$	Valor dos Juros R\$	Valor Consolidado sem reduções R\$	Situação do débito
☐ 49	252,00	0,00	63,00	556,54	871,54	Em Cobrança

CNPJ:

Processo	Valor Principal R\$	Valor da Multa Isolada R\$	Valor da Multa (Ofício/Mora) R\$	Valor dos Juros R\$	Valor dos Encargos Legais R\$	Valor dos Honorários R\$	Valor Consolidado sem reduções R\$	Situação do débito
☐ 49	210,00	0,00	31,50	463,78	0,00	0,00	705,28	Em Cobrança

CNPJ:

Processo	Valor Principal R\$	Valor da Multa Isolada R\$	Valor da Multa (Ofício/Mora) R\$	Valor dos Juros R\$	Valor dos Encargos Legais R\$	Valor dos Honorários R\$	Valor Consolidado sem reduções R\$	Situação do débito
☐ 49	42,00	0,00	8,40	92,75	0,00	0,00	143,15	Em Cobrança

Observação:
• Para débitos que estejam com exigibilidade suspensa por medida judicial, por impugnação ou recurso administrativo, o contribuinte deverá efetuar a desistência na forma prevista no art. 13 da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 6, de 2009, até o último dia útil do mês subsequente à ciência do deferimento da respectiva modalidade de parcelamento ou da conclusão da consolidação da modalidade de pagamento à vista com a utilização de PF/BCN (art. 13 da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 2, de 2011).

Continuar Retomar

A Receita Federal agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Melhor visualizado em 1024x768 pixels.

Passo a passo de consolidação da modalidade Pagamento à Vista com utilização de Prejuízo Fiscal ou de Base de Cálculo Negativa da CSLL

Exemplo 04 – Tela de Demais Débitos Administrados pela RFB

Secretaria da Receita Federal do Brasil - Windows Internet Explorer

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Buscar na Web

Favoritos Sites Sugeridos Galeria do Web Slice

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Página Segurança Ferramentas

Fazenda
Ministério da Fazenda

CAC
Receita Federal
Centro Virtual
de Atendimento

Titular do código:
Responsável Legal:

Data de expiração do código de acesso: 16/02/2013

Sair com Segurança

> Página Inicial > Serviços Disponíveis

Prestação de Informações Necessárias à Consolidação

Dados do Contribuinte
CNPJ:
Nome Empresarial:

Pagamento à vista com utilização de Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa da CSLL para liquidar multa e juros - Demais Débitos - RFB
Data da Consolidação: 25/11/2009

CNPJ: Débitos não agrupados em processo ☐ Selecionar Todos ☐ Desmarcar Todos

	Código de Receita	PA	Moeda	Vencimento	Saldo Originário	Valor Principal R\$	Valor de Multa R\$	Valor dos Juros R\$	Valor Consolidado sem reduções R\$	Situação do débito
☐	2172	01/12/2003	REAL	15/01/2004	36.232,29	36.232,29	7.246,45	28.166,98	71.645,72	Em Cobrança
☐	2172	01/01/2004	REAL	13/02/2004	1.119,06	1.119,06	223,81	857,87	2.200,74	Em Cobrança
☐	5442	20/01/2008	REAL	21/01/2008	100,00	100,00	20,00	20,00	140,00	Confessado
☐	5856	01/02/2004	REAL	15/03/2004	1.676,91	1.676,91	335,38	1.262,37	3.274,66	Em Cobrança
☐	5856	01/10/2004	REAL	12/11/2004	10.259,87	10.259,87	2.051,97	6.704,82	19.016,66	Em Cobrança
☐	6912	01/09/2004	REAL	15/09/2004	272,78	272,78	54,55	184,97	512,30	Em Cobrança
☐	6912	01/09/2004	REAL	15/10/2004	272,78	272,78	54,55	181,67	509,00	Em Cobrança
☐	6912	01/10/2004	REAL	12/11/2004	2.227,83	2.227,83	445,56	1.455,88	4.129,27	Em Cobrança

CNPJ: Débitos do processo: ☒ Selecionar Todos ☐ Desmarcar Todos

	Código de Receita	PA	Moeda	Vencimento	Saldo Originário	Valor Principal R\$	Valor de Multa R\$	Valor dos Juros R\$	Valor Consolidado sem reduções R\$	Situação do débito
☒	5706	01/01/2004	REAL	07/01/2004	61.711,01	61.711,01	12.342,20	47.974,13	122.027,34	Em Cobrança

Observação:
• Para débitos que estejam com exigibilidade suspensa por medida judicial, por impugnação ou recurso administrativo, o contribuinte deverá efetuar a desistência na forma prevista no art. 13 da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 6, de 2009, até o último dia útil do mês subsequente à ciência do deferimento da respectiva modalidade de parcelamento ou da conclusão da consolidação da modalidade de pagamento à vista com a utilização de PF/BCN (art. 13 da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 2, de 2011).

Continuar Retornar

A Receita Federal agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Melhor visualizado em 1024x768 pixels.

Internet 100%

Passo a passo de consolidação da modalidade Pagamento à Vista com utilização de Prejuízo Fiscal ou de Base de Cálculo Negativa da CSLL

PASSO 07.3 – Demonstrativo das Reduções – A página seguinte apresentará os “Valores Sem Reduções” e “Valores Com Reduções” do débito selecionado. Clicar em “Prosseguir”.

Fazenda
Ministério da Fazenda
CAC
Receita Federal
Centro Virtual de Atendimento
Título do código:
Responsável Legal
Data de expiração do código de acesso: 16/02/2013
Sair com segurança
COD
Página Inicial
Serviços Disponíveis

Prestação de Informações Necessárias à Consolidação

Dados do Contribuinte
CNPJ:
Nome Empresarial:

Pagamento à vista com utilização de Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa da CSLL para liquidar multa e juros - Débitos Previdenciários - PGFN
Data da Consolidação: 27/11/2009

	Valor do Principal	Valor da Multa Isolada	Valor das Multas de Mora e de Ofício	Valor dos Juros	Total
Valores Sem Reduções	221.921,95	0,00	86.599,00	442.000,50	770.521,45
Valores Com Reduções	221.921,95	0,00	-	234.100,26	476.022,21

Prosseguir
Retornar

A Receita Federal agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Melhor visualizado em 1024x768 pixels.

Concluído
Internet
100%

Passo a passo de consolidação da modalidade Pagamento à Vista com utilização de Prejuízo Fiscal ou de Base de Cálculo Negativa da CSLL

PASSO 07.4 – “Informar o Montante a Utilizar”– A seguir indicar os montantes a utilizar do PF e da BCN, observados os limites estabelecidos (25% e 9%, respectivamente). Clicar em “Prosseguir”.

Fazenda
Ministério da Fazenda

CAC
Receita Federal
Centro Virtual de Atendimento

Título do código:
Responsável Legal:

Data de expiração do código de acesso: 16/02/2013

Sair com Segurança

COD

Página Inicial

Serviços Disponíveis

Prestação de Informações Necessárias à Consolidação

Dados do Contribuinte
CNPJ:
Nome Empresarial:

Pagamento à vista com utilização de Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa da CSLL para liquidar multa e juros - Débitos Previdenciários - PGFN
Data de Consolidação: 27/11/2009

	Valor da Principal	Valor da Multa Isolada	Valor das Multas de Mora e de Ofício	Valor dos Juros	Total
Valores Sem Reduções	221.921,95	0,00	84.599,00	442.000,50	710.521,45
Valores Com Reduções	221.921,95	0,00	-	254.100,26	476.022,21

Detalhamento do PF e BCN a ser utilizado na Modalidade
Valor Total Multas (Mora/Ofício) e Juros: 254.100,26

	Montante Informado	Montante Disponível(Saldo)	Informe o Montante a Utilizar:	Crédito	Amortização Multa	Amortização Juros	Total Amortizado
Prejuízo Fiscal	1.500.000.000,00	1.440.995.020,16	1.016.401,04	(25%) 254.100,26	-	254.100,26	254.100,26
Base de Cálculo Negativa CSLL	1.200.000.000,00	1.199.500.000,00	0,00	(9%) 0,00	-	0,00	0,00
				254.100,26	-	254.100,26	254.100,26

Prosseguir
Retornar

A Receita Federal agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Melhor visualizado em 1024x768 pixels.

Passo a passo de consolidação da modalidade Pagamento à Vista com utilização de Prejuízo Fiscal ou de Base de Cálculo Negativa da CSLL

PASSO 07.5 – “Confirmar Consolidação” – Será apresentado o Demonstrativo da Consolidação; não havendo Saldo Devedor, clicar em “Confirmar conclusão da consolidação”.

Fazenda
Ministério da Fazenda

CAC
Receita Federal
Centro Virtual de Atendimento

Título do código:
Responsável Legal

Data de expiração do código de acesso: 16/02/2013

Sair com segurança

COD

Página Inicial

Serviços Disponíveis

Prestação de Informações Necessárias à Consolidação

Dados do Contribuinte
CNPJ:
Nome Empresarial:

Pagamento à vista com utilização de Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa da CSLL para liquidar multa e juros - Débitos Previdenciários - PGFN
Data da Consolidação: 28/11/2009

	Valor do Principal	Valor da Multa Isolada	Valor das Multas de Mora e de Ofício	Valor das Juras	Honorários Previdenciários	Total
Valores Sem Reduções	5.029.151,07	0,00	3.558.598,57	15.258.269,56	2.091.406,96	26.727.426,16
Valores Com Reduções	5.029.151,07	0,00	-	5.392.048,20	2.091.406,96	16.312.606,23

Detalhamento do PF e BCN a ser utilizado na Modalidade
Valor Total Multas (Mora/Ofício) e Juros: 0.295.000,00

	Restante Informado	Restante Disponível(Saldo)	Informe e Montante a Utilizar	Crédito	Amortização Multa	Amortização Juros	Total Amortizado
Prejuízo Fiscal	125.800.000,00	125.798.500,00	53.000.000,00	(25%) 8.250.000,00	-	8.250.000,00	8.250.000,00
Base de Cálculo Negativa CSLL	587.410.000,00	587.251.258,99	500.000,00	(9%) 45.000,00	-	45.000,00	45.000,00
				0.295.000,00	-	0.295.000,00	0.295.000,00

Demonstrativo da Consolidação
Débito c/ Reduções - Lei 11.941, de 2009 16.312.606,23
Utilização PF e BCN 8.295.000,00
Valor Consolidado em 28/11/2009 8.017.606,23
Pagamentos - Lei nº 11.941, de 2009 8.017.606,23
Saldo Devedor 0,00

Atenção: Ao confirmar, a consolidação não poderá ser alterada.

Confirmar conclusão da consolidação
Retornar

A Receita Federal agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Melhor visualizado em 1024x768 pixels.

Internet
100%

Passo a passo de consolidação da modalidade Pagamento à Vista com utilização de Prejuízo Fiscal ou de Base de Cálculo Negativa da CSLL

PASSO 07.5.1 – “Confirmar Consolidação” com Saldo Devedor – Havendo saldo devedor, não será possível concluir a consolidação. Automaticamente será direcionado para a página “Simular Consolidação Apenas”, onde poderá identificar a razão impeditiva à consolidação. Constatada a existência de Saldo Devedor, o optante deverá efetuar o pagamento até 12/04/2011, ou seja, em até 3 dias úteis antes do término do prazo fixado para prestar as informações, e depois refazer a consolidação.

Fazenda
Ministério da Fazenda
CAC
Receita Federal
Centro Virtual de Atendimento

Título do código:
Responsável Legal:
Data de expiração do código de acesso: 26/02/2013

Sócio com
Segurança
COD

> Página Inicial > Serviços Disponíveis

Prestação de Informações Necessárias à Consolidação

Dados do Contribuinte
CNPJ:
Nome Empresarial:

Pagamento à vista com utilização do Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa da CSLL para liquidar multa e juros - Débitos Previdenciários - PGFN
Data da Consolidação: 27/11/2009

	Valor da Principal	Valor da Juros	Total
Valores Sem Reduções	221.921,95	96.599,00	318.520,95
Valores Com Reduções	221.921,95	462.000,50	683.922,45

Atenção: Havendo saldo devedor, não é possível concluir a consolidação. Efetue o pagamento do saldo nos termos do art. 10 da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 2, de 2011. Modificação automática para Simulação de Consolidação.

	Valor Total Multas (Multa/Ofício) e Juros:
Prejuízo Fiscal	1.500.000.000,00
Base de Cálculo Negativa CSLL	1.200.000.000,00

	Amortização Multa	Amortização Juros	Total Amortizado
(5%) 254.100,26	-	254.100,26	254.100,26
(9%) 0,00	-	0,00	0,00
254.100,26	-	254.100,26	254.100,26

Ok

Demonstrativo da Consolidação

Débito c/ Reduções - Lei 11.941, de 2009	476.022,21
Utilização PF e BCN	254.100,26
Valor Consolidado em 27/11/2009	221.921,95
Pagamentos - Lei 11.941, de 2009	100,00
Saldo Devedor	221.921,95
Juros	28.393,21
Saldo Devedor Atualizado até 22/02/2011	250.315,16

ATENÇÃO:
O saldo devedor deverá ser pago para que seja possível concluir esta consolidação, na forma do disposto no art. 28 da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 6, de 2009. Observado o prazo fixado no inciso II do caput do art. 10 da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 2, de 2011. Efetue o pagamento em DARF no código de receita 1171 e depois refaça a consolidação.

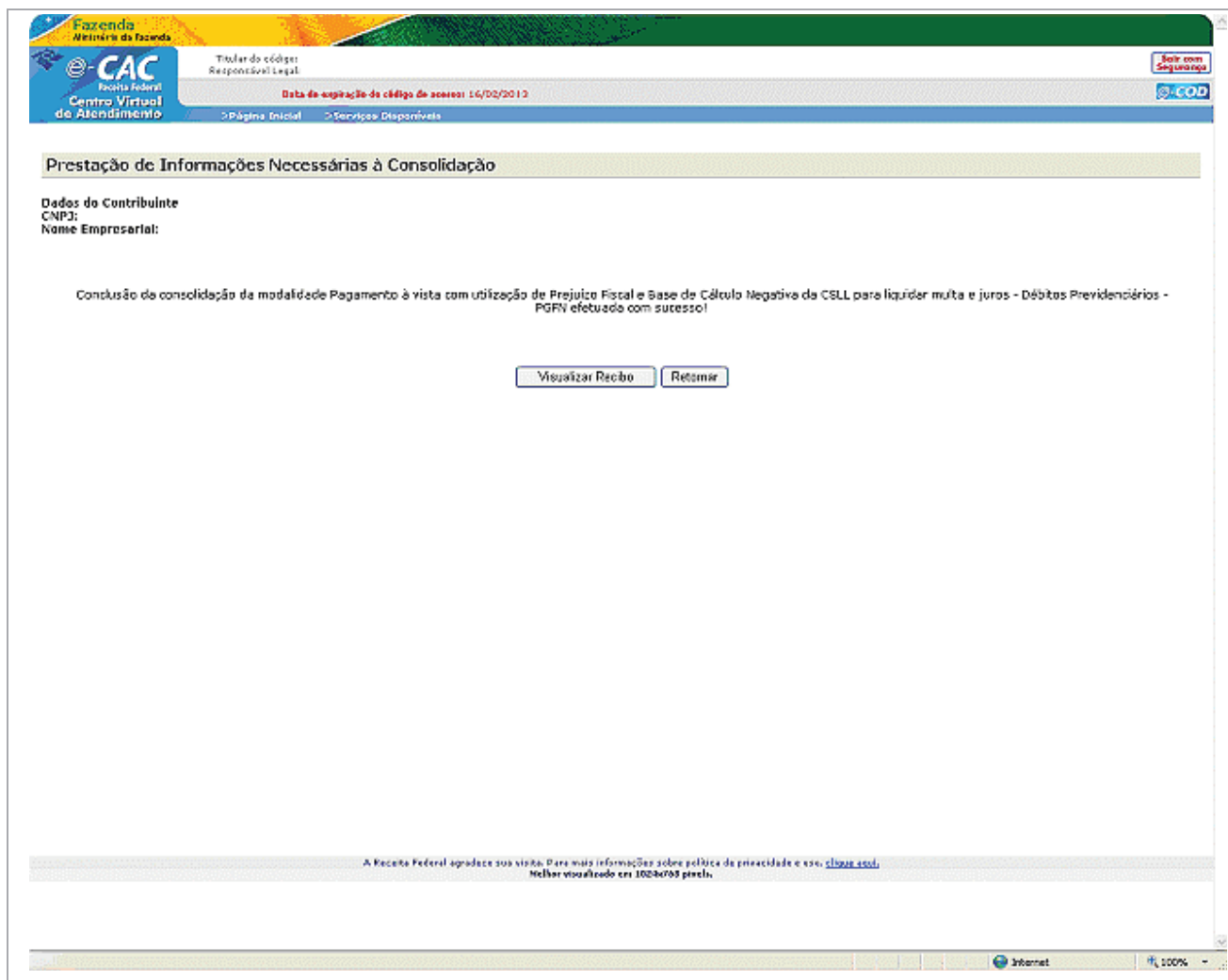
Gerar impressão Retornar

A Receita Federal agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Heitor visualizado em 3628x768 pixels.

Concluído

Passo a passo de consolidação da modalidade Pagamento à Vista com utilização de Prejuízo Fiscal ou de Base de Cálculo Negativa da CSLL

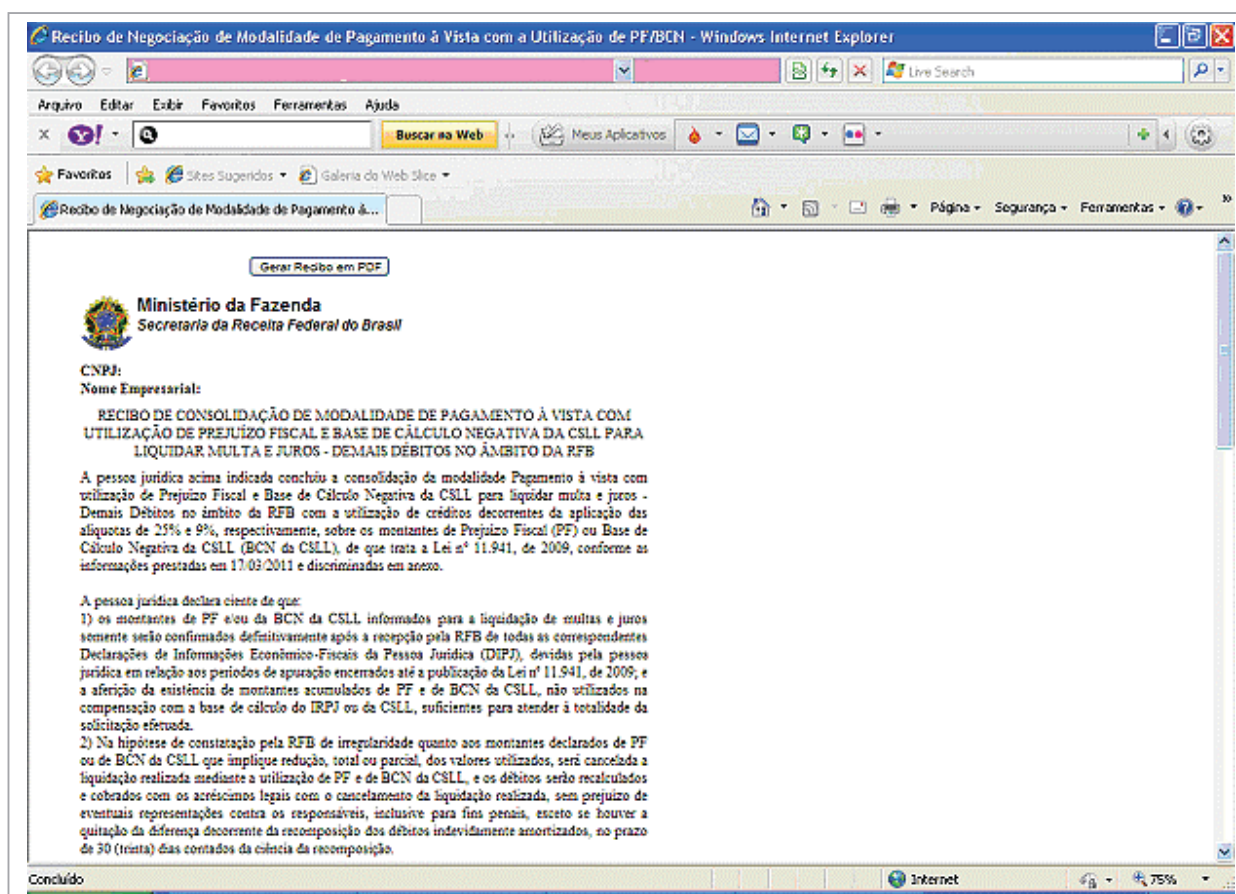
PASSO 07.6 – “Conclusão da Consolidação”– A tela a seguir apresenta mensagem de que a consolidação foi efetuada com sucesso e disponibiliza a opção “Visualizar Recibo”.



The screenshot shows the 'CAC' (Centro Virtual de Atendimento) interface. At the top, there's a header with the 'Fazenda' logo and 'Ministério da Fazenda'. Below it, the 'CAC' logo is visible. The main content area is titled 'Prestação de Informações Necessárias à Consolidação'. Under this title, there's a section for 'Dados do Contribuinte' with fields for 'CNPJ:' and 'Nome Empresarial:'. Below these fields, a message states: 'Conclusão da consolidação da modalidade Pagamento à vista com utilização de Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa da CSLL para liquidar multa e juros - Débitos Previdenciários - PGRN efetuada com sucesso!'. At the bottom of this section, there are two buttons: 'Visualizar Recibo' and 'Retornar'. The footer of the page contains a small disclaimer: 'A Receita Federal agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.' and 'Melhor visualizado em 1024x768 pixels.'.

Passo a passo de consolidação da modalidade Pagamento à Vista com utilização de Prejuízo Fiscal ou de Base de Cálculo Negativa da CSLL

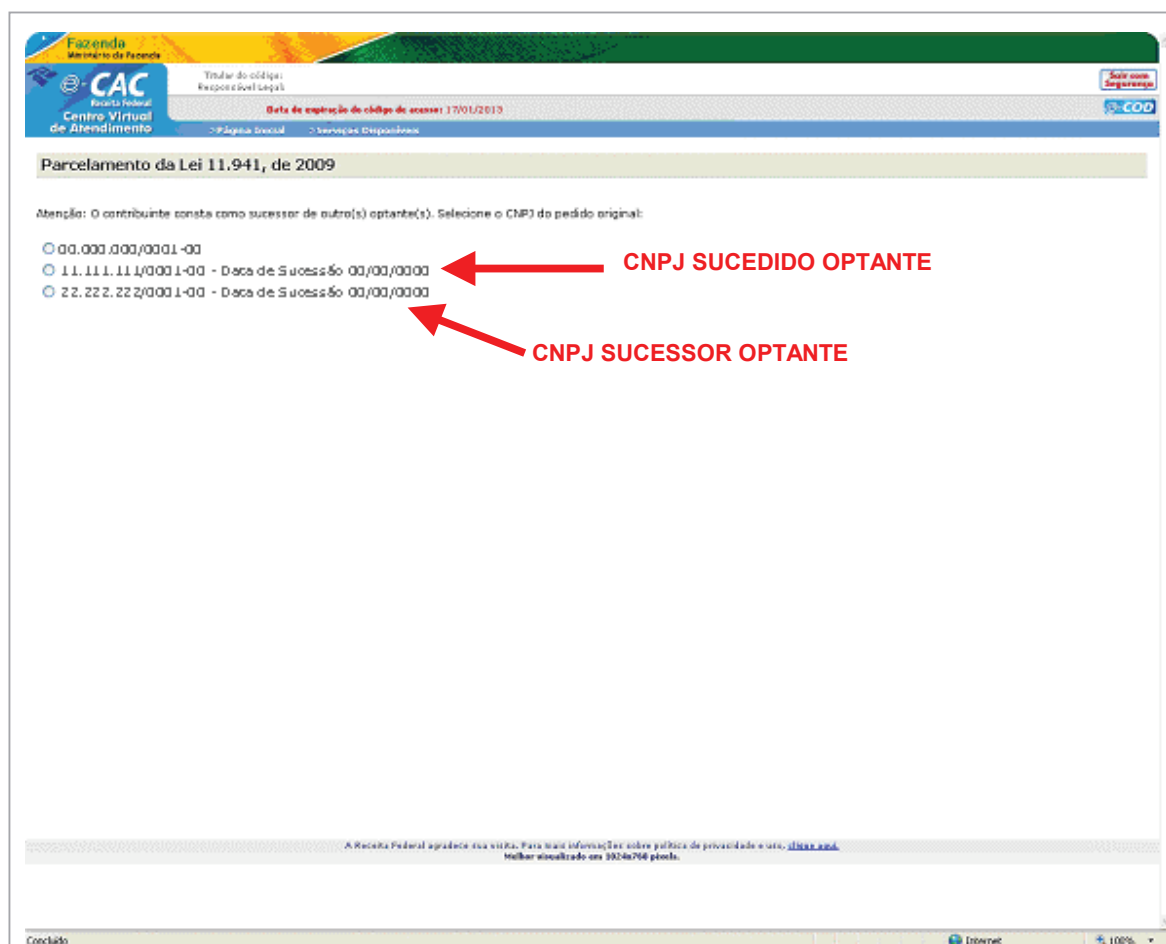
PASSO 07.7 – Visualizar Recibo da Consolidação– A tela apresentada ao clicar no botão “Visualizar Recibo” permite impressão ou gravação em PDF. No anexo 1 deste documento é apresentado um modelo completo do recibo.



Passo a passo de consolidação da modalidade Pagamento à Vista com utilização de Prejuízo Fiscal ou de Base de Cálculo Negativa da CSLL

SITUAÇÃO ESPECIAL: PESSOA JURÍDICA QUE TENHA SUCEDIDO OUTRA PESSOA JURÍDICA.

No caso de pessoa jurídica sucessora de outra pessoa jurídica optante pelas modalidades da Lei nº 11.941/2009 (cuja data de opção da sucedida seja anterior à data de incorporação), a consolidação deverá ser efetuada, individualmente, em cada pessoa jurídica sucedida que tenha opção validada pelas modalidades da Lei nº 11.941/2009.



Fazenda
Ministério da Fazenda

CAC
Centro Virtual de Atendimento

Título do código:
Responsável Legal

Data de expiração do código de acesso: 17/01/2013

Sair com Segurança

COO

Parâmetros Sociais

Serviços Disponíveis

Parcelamento da Lei 11.941, de 2009

Atenção: O contribuinte consta como sucessor de outro(s) optante(s). Selecione o CNPJ do pedido original:

- ☐ 00.000.000/0001-00
- ☐ 11.111.111/0001-00 - Data de Sucessão: 00/00/0000
- ☐ 22.222.222/0001-00 - Data de Sucessão: 00/00/0000

CNPJ SUCEDIDO OPTANTE

CNPJ SUCESSOR OPTANTE

A Receita Federal agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Melhor acessado em 30246760 pixels.

Concluído

Internet

100%

**Passo a passo de consolidação da modalidade Pagamento à Vista com
utilização de Prejuízo Fiscal ou de Base de Cálculo Negativa da CSLL**

ANEXO 1

MODELO COMPLETO DO RECIBO DA CONSOLIDAÇÃO

Passo a passo de consolidação da modalidade Pagamento à Vista com utilização de Prejuízo Fiscal ou de Base de Cálculo Negativa da CSLL



Ministério da Fazenda
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CNPJ:

Nome Empresarial:

RECIBO DE CONSOLIDAÇÃO DE MODALIDADE DE PAGAMENTO À VISTA COM UTILIZAÇÃO DE PREJUÍZO FISCAL E BASE DE CÁLCULO NEGATIVA DA CSLL PARA LIQUIDAR MULTA E JUROS - DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS NO ÂMBITO DA PGFN

A pessoa jurídica acima indicada concluiu a consolidação da modalidade Pagamento à vista com utilização de Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa da CSLL para liquidar multa e juros - Débitos Previdenciários no âmbito da PGFN com a utilização de créditos decorrentes da aplicação das alíquotas de 25% e 9%, respectivamente, sobre os montantes de Prejuízo Fiscal (PF) ou Base de Cálculo Negativa da CSLL (BCN da CSLL), de que trata a Lei nº 11.941, de 2009, conforme as informações prestadas em 22/03/2011 e discriminadas em anexo.

A pessoa jurídica declara ciente de que:

- 1) os montantes de PF e/ou da BCN da CSLL informados para a liquidação de multas e juros somente serão confirmados definitivamente após a recepção pela RFB de todas as correspondentes Declarações de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), devidas pela pessoa jurídica em relação aos períodos de apuração encerrados até a publicação da Lei nº 11.941, de 2009; e a aferição da existência de montantes acumulados de PF e de BCN da CSLL, não utilizados na compensação com a base de cálculo do IRPJ ou da CSLL, suficientes para atender à totalidade da solicitação efetuada.
- 2) Na hipótese de constatação pela RFB de irregularidade quanto aos montantes declarados de PF ou de BCN da CSLL que implique redução, total ou parcial, dos valores utilizados, será cancelada a liquidação realizada mediante a utilização de PF e de BCN da CSLL, e os débitos serão recalculados e cobrados com os acréscimos legais com o cancelamento da liquidação realizada, sem prejuízo de eventuais representações contra os responsáveis, inclusive para fins penais, exceto se houver a quitação da diferença decorrente da recomposição dos débitos indevidamente amortizados, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência da recomposição.

Confirmação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 22/03/2011 às 11:56:50 (horário de Brasília)
Recibo:
Efetuado com código de acesso
CNPJ:

Passo a passo de consolidação da modalidade Pagamento à Vista com utilização de Prejuízo Fiscal ou de Base de Cálculo Negativa da CSLL



Ministério da Fazenda
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CNPJ:

Nome Empresarial:

RECIBO DE CONSOLIDAÇÃO DE MODALIDADE DE PAGAMENTO À VISTA COM UTILIZAÇÃO DE PREJUÍZO FISCAL E BASE DE CÁLCULO NEGATIVA DA CSLL PARA LIQUIDAR MULTA E JUROS - DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS NO ÂMBITO DA PGFN

DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO

	Valor do Principal	Valor de Multa Isolada	Valor das Multas de Mora e de Ofício	Valor dos Juros	Encargos	Honorários Previdenciários	Totais
Valores Sem Reduções	638.587,52	0,00	176.261,93	1.232.549,54	159.838,05	44.898,87	2.252.135,91
Valores Com Reduções	638.587,52	0,00	-	677.902,22	-	44.898,87	1.361.388,61

Detalhamento do PF e BCN utilizado na Modalidade

Valor Total Multas (Mora/Ofício) e Juros:	677.902,22
--	------------

	Montante Informado	Montante Disponível(Saldo)	Montante Utilizado	Crédito	Amortização Multa	Amortização Juros	Total Amortizado
Prejuízo Fiscal	2.222.222,22	2.222.222,22	1.000.000,00	(25%) 250.000,00	-	250.000,00	250.000,00
Base de Cálculo Negativa CSLL	3.333.333,33	3.333.333,33	3.333.000,00	(9%) 299.970,00	-	299.970,00	299.970,00
				549.970,00	-	549.970,00	549.970,00

Demonstrativo de Consolidação	
Débito c/ Reduções - Lei nº 11.941	1.361.388,61
Utilização PF e BCN	549.970,00
Vr Consolidado em 26/08/2009	811.418,61
Pagamentos - Lei nº 11.941	811.418,61
Saldo Devedor	0,00

Passo a passo de consolidação da modalidade Pagamento à Vista com utilização de Prejuízo Fiscal ou de Base de Cálculo Negativa da CSLL



Ministério da Fazenda
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CNPJ:

Nome Empresarial:

RECIBO DE CONSOLIDAÇÃO DE MODALIDADE DE PAGAMENTO À VISTA COM UTILIZAÇÃO DE PREJUÍZO FISCAL E BASE DE CÁLCULO NEGATIVA DA CSLL PARA LIQUIDAR MULTA E JUROS - DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS NO ÂMBITO DA PGFN

DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS SELECIONADOS PARA CONSOLIDAÇÃO

CNPJ:

Debcad	Valor Principal R\$	Valor de Multa Isolada R\$	Valor de Multa (Ofício/Mora) R\$	Valor dos Juros R\$	Valor dos Encargos Legais R\$	Valor dos Honorários R\$	Valor Consolidado sem Reduções R\$	Situação do Débito
32.	98.845,43	0,00	59.307,27	245.626,58	0,00	40.377,79	444.157,07	Em Cobrança
35.	28.312,70	0,00	5.576,63	49.634,59	8.351,50	0,00	91.875,42	Em Cobrança
35.	38.890,74	0,00	7.778,17	63.137,76	10.980,16	0,00	120.786,83	Em Cobrança
35.	297.665,11	0,00	59.533,04	603.427,66	96.062,43	0,00	1.056.688,24	Em Cobrança
35.	159.719,99	0,00	31.944,01	252.776,20	44.443,96	0,00	488.884,16	Em Cobrança
35.	15.153,55	0,00	12.122,81	17.946,75	0,00	4.521,08	49.744,19	Em Cobrança

Observação:

• Para débitos que estejam com exigibilidade suspensa por medida judicial, por impugnação ou recurso administrativo, o contribuinte deverá efetuar a desistência na forma prevista no art. 13 da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 6, de 2009, até o último dia útil do mês subsequente à ciência do deferimento da respectiva modalidade de parcelamento ou da conclusão da consolidação da modalidade de pagamento à vista com a utilização de PF/BCN (art. 13 da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 2, de 2011).